



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 120
QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	01
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	01
Secretaria Municipal de Controle Interno	01
Secretaria Municipal de Cultura	01
Secretaria Municipal de Defesa Civil	01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	02
Secretaria Municipal de Educação	02
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	02
Secretaria Municipal de Fazenda	02

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	03
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	03
Secretaria Municipal de Obras Públicas	03
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	03
Secretaria Municipal de Saúde	33
Secretaria Municipal de Segurança Pública	33
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	33
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	33
Secretaria Municipal de Turismo	33
Ouvidoria Geral	33
Procuradoria Geral	33
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	33

PODER LEGISLATIVO.....

Mario de Oliveira Tricano
Prefeito

Darcy Sandro Dias
Vice-prefeito

Marcio Alexandre Wilson Maia
Procurador Geral do Município

Aline do Nascimento Cupello
Secretária de Administração

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Carlos Dias Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Nilton Canto
Secretário de Controle Interno

Marcio de Paula
Secretário de Cultura

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário de Defesa Civil

Carla Cavalcanti Tricano
Secretária de Desenvolvimento Social (Interina)
Secretária dos Direitos da Mulher

Eveline da Silva Cardoso
Secretária de Educação

Luiz Otávio de Araújo Oliveira
Secretário de Esportes e Lazer

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário de Fazenda

Carlos Dias Filho
Secretário de Governo e Coordenação

José Carlos Simonini
Secretário de Meio Ambiente

Alfredo Augusto Fernandes Ventura
Secretário de Obras Públicas

Darcy Sandro Dias
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Diego Ferreira de Souza
Secretário de Saúde

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Segurança Pública (Interino)

Carlos Alberto da Silva Teixeira
Secretário de Serviços Públicos

Marcus Vinicius Ramos (Marcão)
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Ouvidoria Geral (Interino)

Elias de Souza Martins
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO

CORRIGENDA A SER EFETUADA NO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2017, PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 10 DE JULHO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

20.2	375000	COMP	CLONAZEPAN COMPRIMIDO 2 MG	DIMASTER	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 24.375,00
------	--------	------	-------------------------------	----------	--------	----------	---------------

LEIA-SE:

20.2	375000	COMP	CLONAZEPAN COMPRIMIDO 2 MG	DIMASTER	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 26.250,00
------	--------	------	-------------------------------	----------	--------	----------	---------------

Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresópolis no uso de suas competências regimentais e atribuições,

RESOLVE:

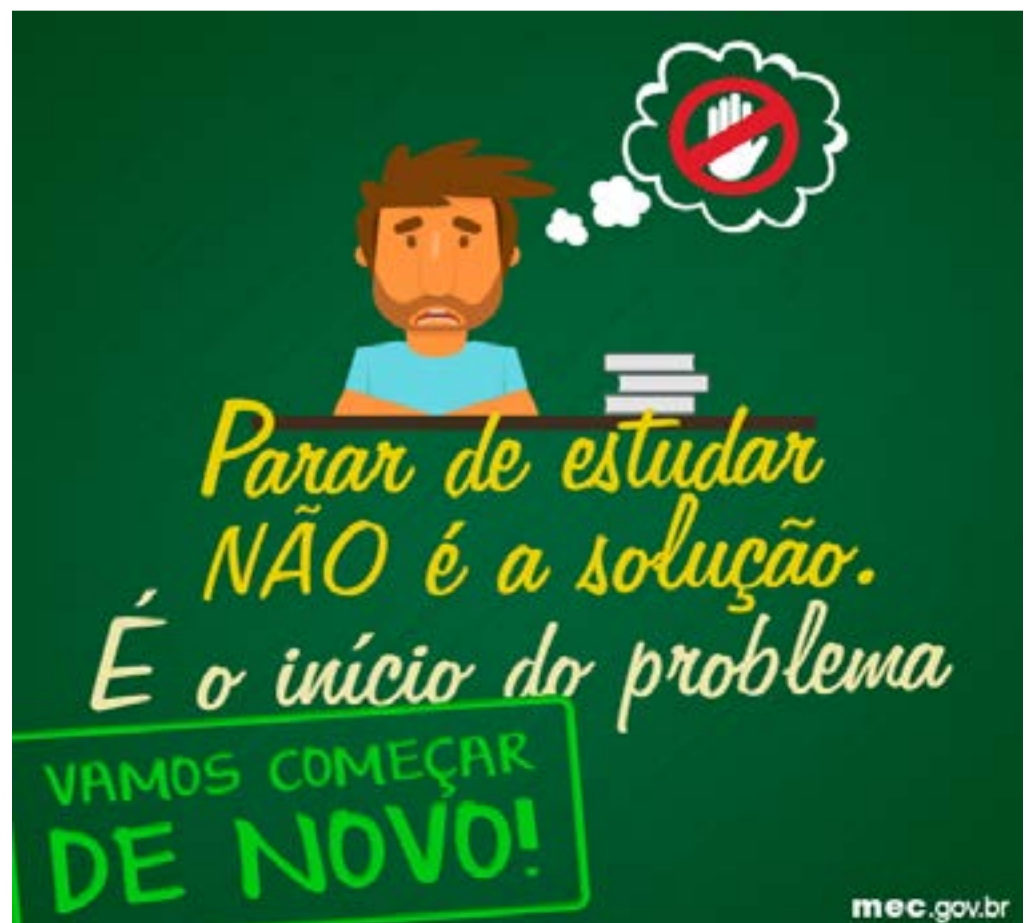
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO E CONVOCAR para **Reunião Ordinária**, no dia 13 DE JULHO DE 2017, às 09h30min, na sede do conselho, situado a Av. Lucio Meira, 375 sala 111, Várzea, Teresópolis / RJ, com segunda convocação às 09h40min, com a seguinte pauta do dia:

- I- Aprovação da Ata de Junho;
- II- Ofícios recebidos e enviados;
- III - Substituição da Intuição Filhos do Coração;
- V- Assuntos Gerais.

Art. 2º -A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mara Freire Faria

=Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente=



D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

SOLICITAÇÃO FAZ.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, no uso de suas competências regimentais e atribuições, visando o acompanhamento das políticas públicas,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a chapa eleita para Diretoria do Biênio 2017/2019 e conselheiras eleitas no dia 29.06.17, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, a seguir;

CHAPA DA CONTINUAÇÃO

Presidente
Zilair Barbosa Silva

Vice Presidente
Isabel Maria Kwiatowski

Secretária Geral
Luzia Martha Rosa Correa
Saionara Alves Schumaker

Tesoureira
Rozi Neide da Conceição Coelho Gomes
Tania Lima de Carvalho

Art. 2º - A presente publicação entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Zilair Barbosa Silva

Comissão Organizadora do Fórum de Eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM – Teresópolis-RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE TESOUREARIA**EDITAL N.º 128/2017**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	10/07/17	43291-1	R\$ 631,34
BRASIL S/A FUNDEB	10/07/17	42342-4	R\$ 243.017,35
BRASIL S/A FPM	07/07/17	73000-9	R\$ 2.459.940,74
BRASIL S/A FPM	10/07/17	73000-9	R\$ 1.042.651,88
BRASIL S/A INCRA	10/07/17	73010-6	R\$ 1.296,07
BRASIL S/A IMP. MINERAL	10/07/17	74005-5	R\$ 2.343,29
BRASIL S/A ISS	10/07/17	54284-9	R\$ 15.462,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 10 de julho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3.552, DE 10 DE 10 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Teresópolis, referente ao exercício de 2018, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, e dos arts. 116 a 128 da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - a estrutura e organização do orçamento;
- IV - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- V - as diretrizes para execução e limitação do orçamento;
- VI - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
- VIII - as disposições relativas a dívida pública municipal;
- IX - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018, encontram-se detalhadas no Anexo XII desta Lei e deverão seguir as seguintes Macro Áreas da Administração Municipal.

I – Macro Área 1 - ECONOMIA E GESTÃO:

- a) prover e gerir os recursos financeiros do Município com Excelência e Ênfase no cumprimento das obrigações tributárias;
- b) aumento sustentável da arrecadação e gestão fiscal;
- c) modernização e promoção da eficiência da Administração Pública Municipal;
- d) promoção e articulação institucional e política;
- e) apoio logístico as demais políticas de governo;
- f) gestão e articulação das ações de governo para suporte das decisões do Chefe do Executivo;
- g) inclusão produtiva com intermediação de empregos;
- h) atendimento e qualificação do trabalhador para inserção e reinserção no mercado de trabalho;
- i) criar ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento da atividade produtiva teresopolitana;
- j) consolidação da estrutura de produção agropecuária com sustentabilidade e produtos de qualidade;
- l) promover a gestão e a função social do território e da economia através de políticas públicas de estímulo e fomento ao desenvolvimento;
- m) estabelecer arranjos racionais para a distribuição de alimentos e melhoria das condições de produção e comercialização.

II – Macro Área 2 - INFRAESTRUTURA:

- a) ampliar a infraestrutura com inclusão social e econômica;
- b) redução do déficit habitacional através da melhoria das condições de moradia, infraestrutura e regularização fundiária;
- c) otimização das atividades de segurança pública;
- d) redução dos índices de criminalidade;
- e) aumento da sensação de segurança;
- f) modernização tecnológica e segurança de eventos;
- g) integração de políticas sociais;
- h) erradicação da pobreza;
- i) promoção e defesa dos Direitos Humanos.

III – Macro Área 3 – QUALIDADE DE VIDA:

- a) melhorar a situação da saúde da população de Teresópolis;
- b) promover a redução de desastres no Município;
- c) promoção do desenvolvimento sustentável por meio da consolidação das ações de defesa do meio ambiente.

IV – Macro Área 4 – CAPITAL HUMANO:

- a) promover a melhoria do IDEB;
- b) tornar-se referência de bons resultados educacionais no cenário regional;
- c) promoção e desenvolvimento científico, da inovação tecnológica e da capacitação profissional do cidadão;
- d) formular políticas públicas com a participação da sociedade;
- e) valorizar a diversidade cultural;
- f) democratizar o acesso à cultura;
- g) estimular a criação artística e a economia criativa;
- h) preservar o patrimônio material e imaterial e promover a modernização da gestão;
- i) fomentar o esporte e o lazer em todas as suas potencialidades e perspectivas;
- j) promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Município.

§ 1º. A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no *Caput* deste artigo e, em especial, aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão de gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio da manutenção da Administração Municipal;
- IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º. Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o *Caput* deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2018, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, em decorrência de créditos adicionais especiais ocorridos ou, ainda, quando da sanção da lei do Plano Plurianual referente ao período 2018/2021.

CAPÍTULO II
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º Integram esta Lei os anexos referenciados nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2018, levarão em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 4º Estão discriminados no Anexo I desta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual - LOA será estruturada a partir da visão funcional. As ações de Governo deverão ser apresentadas, sempre que couber na seguinte sequência de identificação:

- I - órgão, unidade orçamentária;
- II - função, subfunção, programa, projeto e/ou atividade e operações especiais.

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I - Função: maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que compõem o setor público;
- II - Subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público;
- III - Programa: instrumento de organização da ação de governo visando à concretização de objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;
- IV - Projeto: instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo;
- V - Atividade: instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo;
- VI - Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestações diretas sob forma de bens e serviços;

Art. 7º Na Lei Orçamentária Anual a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, os grupos de despesas serão classificados da seguinte forma:

- I - Despesas Correntes:



- a) pessoal e Encargos Sociais;
- b) juros e Encargos da Dívida;
- c) outras Despesas Correntes.

- II - Despesas de Capital:
 - a) investimentos;
 - b) inversões Financeiras;
 - c) amortização da Dívida.

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o art. 118 da Lei Orgânica do Município de Teresópolis, compreenderá:

- I - Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades de administração direta e indireta;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades a eles vinculadas da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos pelo Poder Público.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária compreenderá a programação dos Órgãos da Administração Direta, incluindo os Fundos Municipais e da Administração Indireta do Município.

Art. 9º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em 30 de junho de 2017, em perfeito equilíbrio entre os mesmos.

Art. 10. A alocação de recurso na Lei Orçamentária Anual, será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados em conformidade com a LRF, no seu art. 4º, I, "e".

Parágrafo único. As normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento serão definidas com vista à economicidade, eficiência e eficácia das ações governamentais.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2018, será encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2017, conforme art. 119 da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, especiais, extraordinários e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita, em conformidade com os incisos I e II do art. 125 da Lei Orgânica do Município combinando com as disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Consideram-se recursos para abertura de créditos adicionais, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, inclusive da Reserva de Contingência;
- IV - o produto de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;
- V - os provenientes de convênios firmados durante a execução do orçamento.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de Projeto de Lei específico.

Art. 14. Na programação de investimentos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, a Lei Orçamentária Anual observarão os seguintes princípios:

- I - os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2014/2017;
- II - não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao Erário ou a população a ser diretamente beneficiada, excluídos os projetos de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem estar da população;
- III - contribuam, prioritariamente, para a melhoria da qualidade de vida da população;
- IV - impliquem na geração de emprego e renda;
- V - reduzam o desequilíbrio social;
- VI - contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;
- VII - promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

Art. 15. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de financiamento e em desacordo com os ditames desta Lei.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual permitirá a programação constante de propostas, convênios, financiamentos, incentivos, projetos e similares, classificados ou não como despesa continuada, desde que sejam definidas as fontes de financiamento nos anos envolvidos.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária será constituído de:

- I - mensagem;
- II - texto da Lei;
- III - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 18. A proposta orçamentária conterà dotação denominada reserva de contingência que será de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2018, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, podendo ser utilizada para a abertura de crédito adicional, conforme o art. 8º da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 19. A execução da Lei Orçamentária de 2018 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

§ 1º. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovar a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 20. O Poder Legislativo e as Autarquias Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais até o dia 30 de julho de 2017, suas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 21. Para efeitos do inciso I, art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação mediante acordo ou convênio e observado o crédito orçamentário.

Art. 22. É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições, ressalvadas aquelas destinadas a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada e preenchem uma das seguintes condições:

- I - prestem atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, turismo, saúde, educação, cultura e desporto;
- II - sejam vinculados a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III - preencham as condições previstas no inciso I, § 3º do art. 12 e art. 16 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, bem como o previsto no art. 116 da Lei Federal 8.666/93, especialmente com relação a regularidade fiscal exigida pela CRFB/88, em seu art. 195, § 1º e Lei Federal 8.666/93, art. 116 c/c art. 29.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e/ou Legislativo Municipal, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, atendendo o exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei Federal 4.320/64, ao Tribunal de Contas do Estado e aos demais órgãos fiscalizadores.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 23. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2018, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º no caso de obras e serviços de engenharia aqueles até o limite estabelecido na alínea "a", inciso I, e nos de outros serviços e compras até o limite da alínea "a" do inciso II, ambos do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo:

- I - com pessoal e encargos patronais;
- II - obrigações constitucionais e legais do município;
- III - despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a

situação vigente em julho de 2017, projetada para o exercício de 2018, considerando os eventuais acréscimos legais.

Art. 27. No exercício de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites prudenciais estabelecidos no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, será necessária adoção das medidas que tratam os incisos I a V da referida Lei Complementar, salvo a contratação de horas extras em situações emergenciais ou de imperiosa necessidade da Administração Pública.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente deverá ser reduzido de acordo com as medidas que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal, preservando os servidores das áreas de Saúde, Educação e Segurança, observando os prazos determinados no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28. No exercício de 2018, ficam autorizadas concessões de vantagens, benefícios, aumentos de remuneração, transformação de cargos, realização de concurso público, alteração de estrutura de carreiras, criação de cargos, admissões e contratações de pessoal, desde que atendido os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 29. Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.

Parágrafo único. As alterações na Legislação Tributária Municipal, dispondo, especialmente sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Contribuição de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de Projeto de Lei a ser enviado à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

Art. 30. Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, observados os princípios da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. A Lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após atendido o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 32. Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão na lei orçamentária anual.

Art. 33. As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data de encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 34. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão a conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 35. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais até o último dia útil do mês de julho, a relação dos precatórios a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, conforme o que determina o art. 100 § 1º e § 1º-A, da Constituição, especificando:

- I - número da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo de causa julgada;
- IV - nome do beneficiário;
- V - valor do precatório.

Parágrafo único. A relação dos débitos, de que trata o *caput* deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

- I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Entendem-se como despesas de conservação do patrimônio público aquelas ações diretamente vinculadas a qualquer despesa com manutenção, recuperação e conservação do patrimônio público existente, tais como: ações específicas de conservação de prédios e próprios, de áreas urbanizadas e ajardinadas e manutenção de vias públicas, recuperação de vias entre outras.

Art. 37. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 38. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de leis relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 40. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, até o último dia útil do exercício de 2017, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando para cada categoria de programação, no nível de elemento de despesa.

Art. 41. Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal serão aprovados e estabelecidos por ato próprio de seu dirigente, obedecidas as dotações constantes da lei orçamentária anual.

Art. 42. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual serão orientadas no sentido de garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, bem como transparência dos atos públicos, de forma a atender as necessidades dos municípios.

Art. 43. Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =

ANEXO I – RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	3.650	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	3.650
Dívidas em processo de reconhecimento			
Avais e garantias concedidas			
Assunção de passivos			
Assistências diversas			
Outros passivos contingentes			
SUBTOTAL (1)	3.650	SUBTOTAL	3.650

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	500	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	800
Restituição de tributos a maior	50		
Discrepância de projeções	800	Contingenciamento de dotações orçamen- tárias	550
Outros riscos fiscais			
SUBTOTAL (2)	1.350	SUBTOTAL	1.350
TOTAL (1+2)	5.000	TOTAL	5.000

FONTE: Secretaria de Fazenda – Abril/2017

O Anexo de Riscos Fiscais compreende os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas. Será alocado no orçamento fiscal, a título de *Reserva de Contingência*, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, que poderá ser utilizado para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. São denominados passivos contingentes os riscos decorrentes de contenciosos judiciais e contratuais que podem acarretar o aumento da dívida pública, tais como: ações trabalhistas, indenizatórias, de desapropriação, entre outras. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de risco fiscal, conforme estabelecido no §1º do art. 100 da Constituição Federal.

Consideram-se riscos fiscais imprevisíveis as situações de emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista, crises financeiras de impacto nacional, entre outras que sejam capazes de afetar as metas de resultado primário. Na ocorrência desses eventos danosos, o Município poderá fazer uso da reserva de contingência, assim como deverá promover limitação de empenhos e movimentação financeira de despesas discricionárias, tais como: anulação de dotações previstas para a realização de investimentos (quando não comprometidas) a redução das despesas de custeio administrativo.

ANEXO II – RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100
Receita Total	487.638	467.130		521.772	478.808		558.296	490.778	
Receitas Primárias (I)	486.740	466.270		520.811	477.927		557.268	489.875	
Despesa Total	487.638	467.130		521.772	478.808		558.296	490.778	
Despesas Primárias (II)	486.318	465.865		520.360	477.512		556.785	489.449	
Resultado Primário (III) = (I – II)	422	405		451	415		483	426	
Resultado Nominal	19.861	19.861		19.364	19.364		18.879	18.879	
Dívida Pública Consolidada	39.784	39.784		38.789	38.789		37.819	37.819	
Dívida Consolidada Líquida	19.923	19.923		19.424	19.424		18.939	18.939	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0		0	0		0	0	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0		0	0		0	0	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0		0	0		0	0	

FONTE: RREO – 6º Bimestre/2016 e RGF – 3º Quadrimestre/2016

ANEXO III – METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF – Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% PIB (c/a)x100
Receita Total	431.278		405.740		-25.538	
Receitas Primárias (I)	429.997		403.881		-26.116	
Despesa Total	431.278		405.740		-25.538	
Despesas Primárias (II)	427.918		403.959		-23.959	
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.079		-78		-2.157	
Resultado Nominal	-63.866		-20.363		43.503	
Dívida Pública Consolidada	41.818		40.805		-1.013	
Dívida Consolidada Líquida	37.607		20.442		-17.165	

FONTE: RREO – 6º Bimestre/2016 e RGF – 3º Quadrimestre/2016

ANEXO IV – METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo III (LRF art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	463.655	431.278	-6,98	455.737	5,67	487.638	7,00	521.772	7,00	558.296	7,00	
Receitas Primárias (I)	456.629	429.997	-5,83	454.898	5,79	486.740	7,00	520.811	7,00	557.268	7,00	
Despesa Total	463.655	431.278	-6,98	455.737	5,67	487.638	7,00	521.772	7,00	558.296	7,00	
Despesas Primárias (II)	428.121	427.918	-0,05	454.503	6,21	486.318	7,00	520.360	7,00	556.785	7,00	
Resultado Primário (III) = (I – II)	28.508	2.079	-92,70	394	-81,04	422	7,00	451	7,00	483	7,00	
Resultado Nominal	-22.109	-63.866	188,86	-20.371	-68,10	19.861	-2,50	19.364	-2,50	18.879	-2,50	
Dívida Pública Consolidada	131.529	41.818	-68,20	40.805	-2,42	39.784	-2,50	38.789	-2,50	37.819	-2,50	
Dívida Consolidada Líquida	101.473	37.607	-62,94	20.434	-45,66	19.923	-2,50	19.424	-2,50	18.939	-2,50	

2018-IPCA DE 4,5 % + 2,50 % DO PIB, 2019-IPCA DE 4,5 % + 2,50 % DO PIB, 2020-IPCA DE 4,50 % + 2,50 % PIB.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	463.655	431.278	-6,98	455.737	5,67	467.130	2,50	478.808	2,50	490.778	2,50	
Receitas Primárias (I)	456.629	429.997	-5,83	454.898	5,79	466.270	2,50	477.927	2,50	489.875	2,50	
Despesa Total	463.655	431.278	-6,98	455.737	5,67	467.130	2,50	478.808	2,50	490.778	2,50	
Despesas Primárias (II)	428.121	427.918	-0,05	454.503	6,21	465.865	2,50	477.512	2,50	489.449	2,50	
Resultado Primário (III) = (I – II)	28.508	2.079	-92,70	394	-81,04	405	2,50	415	2,50	426	2,50	
Resultado Nominal	-22.109	-63.866	188,86	-20.371	-68,10	19.861	-2,50	19.364	-2,50	18.879	-2,50	
Dívida Pública Consolidada	131.529	41.818	-68,20	40.805	-2,42	39.784	-2,50	38.789	-2,50	37.819	-2,50	
Dívida Consolidada Líquida	101.473	37.607	-62,94	20.434	-45,66	19.923	-2,50	19.424	-2,50	18.939	-2,50	

FONTE: Relatórios da Secretaria Municipal de Fazenda / Memória de Cálculo / RREO – 6º Bimestre/2016
2018- 2,50 % PIB, 2019- 2,50 % PIB, 2020 – 2,50 % PIB.



ANEXO V – METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF – Demonstrativo Iv (LRF art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	9.951,24	-45,43	211.507,60	-40,41	218.9841,5	-45,45
Reservas						
Resultado Acumulado	-694.200,61	145,43	-734.801,9	140,41	-700.688,9	145,45
TOTAL	-684.249,37	100,0	-523.294,3	100,0	-481.707,40	100,0

FONTE: Secretaria de Fazenda - Balanço Patrimonial 2014, 2015 e 2016 – Anexo 14 - consolidado

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGIME PREVIDENCIÁRIO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	742,38	-0,10	1.591,6	-0,22	4.299,0	-0,61
Reservas						
Resultado Acumulado	-713.557,87	100,10	-707.467,9	100,22	-700.863,6	100,61
TOTAL	-712.815,49	100,0	-705.876,3	100,0	-696.564,6	100,0

FONTE: Tereprev - Balanço Patrimonial 2014, 2015 e 2016 – Anexo 14

**ANEXO VI – METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPEAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-IId)+IIIh)	(h) = ((Ib-Ile)+IIIi)	(i) = (Ic-IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Secretaria de Fazenda – Relatório da Receita Segundo Categoria Econômica – Anexo 02 Consolidado/2016

**ANEXO VII – METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

AMF – Demonstrativo Iv (LRF art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
Impostos e taxas municipais	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Municipal nº 1.239/1988 – Concessão de incentivos a empresas hoteleiras que promovam o desenvolvimento do turismo	3.300	3.545	3.910	Conforme Inciso I, do art. 14 da LRF, a renúncia foi considerada na estimativa de receitas da Lei Orçamentária, na forma do art. 12, razão pela qual não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO.
		Lei Municipal nº 1.586/1994 – Concessão de incentivos fiscais a proprietários de terrenos urbanos não edificados que sejam utilizados para implantação de hortas urbanas.				
		Lei Municipal nº 1.763/1997 – Concessão de incentivos fiscais a empresas que admitem em seus quadros funcionais pessoas portadoras de deficiência				
		Lei Municipal nº 1.823/1998 – Concessão de benefícios a empresas de diversas áreas				
		Lei Municipal nº 1.872/1998 – Concessão de incentivos fiscais para realização de projetos culturais				
		Lei Complementar Municipal nº 56/2004 – Regularização da situação fiscal conforme inciso I, art. 132 da Lei Municipal nº 977/1979 e Lei Municipal nº 103/2007				
		Lei Municipal nº 103/2007 – Incentivo de concessão de alvarás, de licença e autorização a estabelecimentos no Município.				
ISSQN	Lei Complementar Municipal nº 49/2003 – Concessão de incentivos referentes ao ISSQN					
IPTU, ISSQN e taxas	Lei Municipal nº 977/1979 – Concessão de incentivos fiscais relativos ao IPTU, ISSQN e Taxas					
TOTAL			3.300	3.545	3.910	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda – Abril/2017

**ANEXO VIII – METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.921,8	16.460,5	15.073,8
RECEITAS CORRENTES	14.921,8	16.460,5	15.073,8
Receita de Contribuição dos Segurados	11.206,6	14.009,3	14.786,5
Pessoal Civil	11.206,6	14.009,3	14.786,5
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	1.457,2	360,6	225,4
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	2.258,0	2.090,6	61,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.258,0	2.090,6	61,9
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			



Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.389,0	21.681,7	10.289,3
RECEITAS CORRENTES	11.389,0	21.681,7	10.289,3
Receitas de Contribuições	11.389,0	21.681,7	10.289,3
Patronal	11.389,0	21.681,7	10.289,3
Pessoal Civil	11.389,0	21.681,7	10.289,3
Pessoal Militar			
Cobertura de déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	26.310,8	38.142,2	25.363,1

DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	46.990,7	57.759,7	60.545,9
ADMINISTRAÇÃO	3.130,8	5.141,9	8.710,0
Despesas Correntes	3.130,8	5.141,9	8.709,5
Despesas de Capital			0,5
PREVIDÊNCIA	43.859,9	52.642,0	51.835,9
Pessoal Civil	43.859,9	52.642,0	51.835,9
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	47.019,9	57.759,7	60.545,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-20.679,9	-19.617,5	-35.182,8

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	5.664,6	16.622,4	34.705,8
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	5.664,6	16.622,4	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS	4.267,0	1.559,6	715,9

FONTE: TereprevMarço/2016

ANEXO IX – METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterior) +(c)
2013			saldo em 31/12/2013	R\$ 19.456.638,02
2014	R\$ 54.147.947,24	R\$ 39.504.081,85	R\$ 14.643.865,39	R\$ 34.100.503,41
2015	R\$ 54.594.718,88	R\$ 39.461.076,53	R\$ 15.133.642,35	R\$ 49.234.145,76
2016	R\$ 60.464.811,12	R\$ 51.047.574,70	R\$ 9.417.236,42	R\$ 58.651.382,18
2017	R\$ 64.917.776,51	R\$ 53.930.804,00	R\$ 10.986.972,51	R\$ 69.638.354,69
2018	R\$ 70.510.413,51	R\$ 58.110.763,42	R\$ 12.399.650,09	R\$ 82.038.004,78
2019	R\$ 71.192.440,68	R\$ 60.694.950,81	R\$ 10.497.489,87	R\$ 92.535.494,65
2020	R\$ 71.692.806,82	R\$ 63.954.394,71	R\$ 7.738.412,11	R\$ 100.273.906,76
2021	R\$ 72.478.826,61	R\$ 67.626.254,06	R\$ 4.852.572,55	R\$ 105.126.479,31
2022	R\$ 73.021.967,97	R\$ 69.760.506,50	R\$ 3.261.461,47	R\$ 108.387.940,78
2023	R\$ 73.166.757,75	R\$ 71.539.946,26	R\$ 1.626.811,49	R\$ 110.014.752,27
2024	R\$ 73.578.460,14	R\$ 74.376.199,16	R\$ (797.739,02)	R\$ 109.217.013,25
2025	R\$ 74.044.962,50	R\$ 76.159.923,83	R\$ (2.114.961,33)	R\$ 107.102.051,92
2026	R\$ 73.978.485,78	R\$ 76.774.347,08	R\$ (2.795.861,30)	R\$ 104.306.190,62
2027	R\$ 73.934.049,01	R\$ 78.583.122,88	R\$ (4.649.073,87)	R\$ 99.657.116,75
2028	R\$ 74.119.979,18	R\$ 80.675.336,50	R\$ (6.555.357,32)	R\$ 93.101.759,43
2029	R\$ 74.143.724,08	R\$ 81.436.609,24	R\$ (7.292.885,16)	R\$ 85.808.874,27
2030	R\$ 74.246.524,36	R\$ 81.942.299,54	R\$ (7.695.775,18)	R\$ 78.113.099,09
2031	R\$ 74.086.669,71	R\$ 81.807.487,63	R\$ (7.720.817,92)	R\$ 70.392.281,17
2032	R\$ 74.023.993,09	R\$ 82.240.198,72	R\$ (8.216.205,63)	R\$ 62.176.075,54
2033	R\$ 73.982.906,79	R\$ 82.568.184,71	R\$ (8.585.277,92)	R\$ 53.590.797,62
2034	R\$ 74.089.162,22	R\$ 82.593.031,58	R\$ (8.503.869,36)	R\$ 45.086.928,26
2035	R\$ 74.166.205,09	R\$ 81.848.893,48	R\$ (7.682.688,39)	R\$ 37.404.239,87
2036	R\$ 74.456.691,94	R\$ 80.944.115,20	R\$ (6.487.423,26)	R\$ 30.916.816,61
2037	R\$ 74.703.673,38	R\$ 79.272.065,39	R\$ (4.568.392,01)	R\$ 26.348.424,60



2038	R\$	75.117.722,78	R\$	77.759.675,59	R\$	(2.641.952,81)	R\$	23.706.471,79
2039	R\$	75.633.711,15	R\$	76.105.808,75	R\$	(472.097,60)	R\$	23.234.374,19
2040	R\$	76.354.806,30	R\$	74.465.458,69	R\$	1.889.347,61	R\$	25.123.721,80
2041	R\$	77.284.686,50	R\$	72.535.446,36	R\$	4.749.240,14	R\$	29.872.961,94
2042	R\$	78.386.904,43	R\$	70.224.828,39	R\$	8.162.076,04	R\$	38.035.037,98
2043	R\$	79.695.629,26	R\$	67.788.694,37	R\$	11.906.934,89	R\$	49.941.972,87
2044	R\$	81.279.473,54	R\$	65.348.740,29	R\$	15.930.733,25	R\$	65.872.706,12
2045	R\$	10.503.661,46	R\$	62.763.280,69	R\$	(52.259.619,23)	R\$	13.613.086,89
2046	R\$	7.023.873,95	R\$	60.064.696,79	R\$	(53.040.822,84)	R\$	(39.427.735,95)
2047	R\$	5.866.405,70	R\$	57.277.337,94	R\$	(51.410.932,24)	R\$	(90.838.668,19)
2048	R\$	5.549.385,00	R\$	54.441.953,71	R\$	(48.892.568,71)	R\$	(139.731.236,90)
2049	R\$	5.223.824,50	R\$	51.509.072,18	R\$	(46.285.247,68)	R\$	(186.016.484,58)
2050	R\$	4.906.575,42	R\$	48.599.955,30	R\$	(43.693.379,88)	R\$	(229.709.864,46)
2051	R\$	4.607.822,74	R\$	45.707.211,83	R\$	(41.099.389,09)	R\$	(270.809.253,55)
2052	R\$	4.311.956,73	R\$	42.795.523,72	R\$	(38.483.566,99)	R\$	(309.292.820,54)
2053	R\$	4.020.765,62	R\$	39.924.867,35	R\$	(35.904.101,73)	R\$	(345.196.922,27)
2054	R\$	3.736.804,24	R\$	37.121.726,28	R\$	(33.384.922,04)	R\$	(378.581.844,31)
2055	R\$	3.460.913,89	R\$	34.395.068,45	R\$	(30.934.154,56)	R\$	(409.515.998,87)
2056	R\$	3.193.932,88	R\$	31.753.616,20	R\$	(28.559.683,32)	R\$	(438.075.682,19)
2057	R\$	2.936.635,07	R\$	29.205.484,13	R\$	(26.268.849,06)	R\$	(464.344.531,25)
2058	R\$	2.689.708,94	R\$	26.757.949,72	R\$	(24.068.240,78)	R\$	(488.412.772,03)
2059	R\$	2.453.769,09	R\$	24.417.457,71	R\$	(21.963.688,62)	R\$	(510.376.460,65)
2060	R\$	2.229.366,94	R\$	22.189.781,70	R\$	(19.960.414,76)	R\$	(530.336.875,41)
2061	R\$	2.016.951,32	R\$	20.079.701,76	R\$	(18.062.750,44)	R\$	(548.399.625,85)
2062	R\$	1.816.847,06	R\$	18.090.772,01	R\$	(16.273.924,95)	R\$	(564.673.550,80)

LEI MUNICIPAL Nº 3.552/2017.

(continuação)

ANEXO IX – METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterior) +(c)
2063	R\$ 1.629.276,43	R\$ 16.225.514,86	R\$ (14.596.238,43)	R\$ (579.269.789,23)
2064	R\$ 1.454.369,17	R\$ 14.485.495,36	R\$ (13.031.126,19)	R\$ (592.300.915,42)
2065	R\$ 1.292.129,85	R\$ 12.871.019,09	R\$ (11.578.889,24)	R\$ (603.879.804,66)
2066	R\$ 1.142.402,27	R\$ 11.380.763,18	R\$ (10.238.360,91)	R\$ (614.118.165,57)
2067	R\$ 1.004.886,70	R\$ 10.011.908,94	R\$ (9.007.022,24)	R\$ (623.125.187,81)
2068	R\$ 879.162,75	R\$ 8.760.371,58	R\$ (7.881.208,83)	R\$ (631.006.396,64)
2069	R\$ 764.714,40	R\$ 7.621.069,04	R\$ (6.856.354,64)	R\$ (637.862.751,28)
2070	R\$ 660.992,65	R\$ 6.588.556,35	R\$ (5.927.563,70)	R\$ (643.790.314,98)
2071	R\$ 567.449,24	R\$ 5.657.364,61	R\$ (5.089.915,37)	R\$ (648.880.230,35)
2072	R\$ 483.537,37	R\$ 4.822.021,57	R\$ (4.338.484,20)	R\$ (653.218.714,55)
2073	R\$ 408.743,35	R\$ 4.077.382,01	R\$ (3.668.638,66)	R\$ (656.887.353,21)
2074	R\$ 342.550,91	R\$ 3.418.273,80	R\$ (3.075.722,89)	R\$ (659.963.076,10)
2075	R\$ 284.382,29	R\$ 2.838.913,63	R\$ (2.554.531,34)	R\$ (662.517.607,44)
2076	R\$ 233.638,82	R\$ 2.333.316,92	R\$ (2.099.678,10)	R\$ (664.617.285,54)
2077	R\$ 189.791,74	R\$ 1.896.208,93	R\$ (1.706.417,19)	R\$ (666.323.702,73)
2078	R\$ 152.345,32	R\$ 1.522.660,69	R\$ (1.370.315,37)	R\$ (667.694.018,10)
2079	R\$ 120.762,82	R\$ 1.207.357,51	R\$ (1.086.594,69)	R\$ (668.780.612,79)
2080	R\$ 94.488,74	R\$ 944.835,25	R\$ (850.346,51)	R\$ (669.630.959,30)
2081	R\$ 72.981,53	R\$ 729.812,23	R\$ (656.830,70)	R\$ (670.287.790,00)
2082	R\$ 55.682,25	R\$ 556.822,46	R\$ (501.140,21)	R\$ (670.788.930,21)
2083	R\$ 42.033,20	R\$ 420.332,04	R\$ (378.298,84)	R\$ (671.167.229,05)
2084	R\$ 31.487,70	R\$ 314.876,96	R\$ (283.389,26)	R\$ (671.450.618,31)
2085	R\$ 23.505,15	R\$ 235.051,48	R\$ (211.546,33)	R\$ (671.662.164,64)
2086	R\$ 17.584,82	R\$ 175.848,21	R\$ (158.263,39)	R\$ (671.820.428,03)
2087	R\$ 13.273,71	R\$ 132.737,10	R\$ (119.463,39)	R\$ (671.939.891,42)
2088	R\$ 10.182,08	R\$ 101.820,77	R\$ (91.638,69)	R\$ (672.031.530,11)

FONTE:Tereprev- Março/2017

ANEXO X
METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2018
Aumento Permanente da Receita	31.901
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	2.147
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	29.754
Redução Permanente da Despesa (II)	0,0
Margem Bruta (III) = (I+II)	29.754
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	0,0
Novas DOCC geradas por PPP	0,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	29.754

Fonte: Memória de Cálculo

Nota: Na apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCC, está prevista a redução permanente de despesas por meio da racionalização da utilização dos recursos humanos. O valor atribuído ao campo *Aumento Permanente da Receita* foi gerado a partir da análise de crescimento/diminuição das receitas próprias e daquelas oriundas de impostos federais e estaduais.

ANEXO XI METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para o exercício de 2018 e o de indicar metas para os exercícios de 2019 e 2020.

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da LRF, ficam apresentadas a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir os recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade e mesmo a ampliação e o aprimoramento dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população pela Municipalidade.

Os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias foram preenchidos conforme orientação do *Manual de Demonstrativos Fiscais Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios* – válido para o exercício de 2017 – 7ª Edição, elaborado pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional.

A projeção das metas anuais para o período de 2018 a 2020 observou, entre outros fatores, a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2016 e a estimativa das receitas constantes na Lei Orçamentária Anual



de 2017.

Sobre a base de cálculo das receitas, respeitando suas características, foram aplicadas variações de produtos e de preços, representadas pelas estimativas de variação do Produto Interno Bruto – PIB, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do índice Geral de Preços – IGP-DI, extraídas das projeções de mercado realizadas pelo Banco Central do Brasil.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA):

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
Inflação média projetada em índice oficial de inflação (IPCA)	4,43	4,50	4,50
IGP-DI	4,72	4,70	4,70
PIB nacional (crescimento % anual)	0,48	2,30	2,30
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo - SELIC (média % anual)	9,50	9,0	9,0
Câmbio (R\$/US\$ - final do ano)	3,20	3,40	3,40

FONTE: Relatório de Inflação – Banco Central do Brasil – Abr/17
Expectativas de Mercado – FOCUS - BCB

No âmbito geral, a arrecadação vem apresentando queda significativa, seguindo um quadro de variações vivenciadas em nosso País, devendo o Município estudar formas para redução de despesas.

Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, vem sendo mantida a constante otimização das políticas de fiscalização e cobrança tributárias, além do incremento gerado pelo equilíbrio da economia local.

No que se refere às transferências, verificamos um moderado crescimento na arrecadação do FUNDEB e queda naquelas provenientes do SUS Nacional. No que se refere as transferências estaduais para as despesas com ações e serviços públicos de saúde, registra-se uma constante queda, acarretando no cumprimento, através do município, de obrigações anteriormente do Estado.

As demais receitas não têm comportamento regular pelo fato de sua origem ser, principalmente, de contratos e convênios firmados com outras instâncias governamentais.

As despesas vêm se comportando de acordo com as variações da receita. Cabe acrescentar, que medidas estão sendo tomadas para a redução do custeio, objetivando aportar montante maior de recursos em investimentos para a Municipalidade.

Para obtenção dos valores correntes foram utilizados os dados dos balanços 2015 e 2016, a previsão orçamentária para 2017 e as projeções para os exercícios de 2018 a 2019, considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos, bem como a tendência de arrecadação entre 2014 a 2016.

Os valores constantes foram obtidos dos valores correntes expurgando-se os índices de inflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais dos exercícios de 2017 a 2019 para o exercício de 2015 e inserindo os índices de inflação aplicados no valor corrente, trazendo os valores executados nos exercícios de 2015 e 2016 também para os praticados em 2017, utilizando os índices apresentados abaixo:

INFLAÇÃO MÉDIA	2016	2017	2018
	6,29	4,5	4,5

FONTE: Histórico de Metas para a inflação – BCB – Abr./2017

INFLAÇÃO PREVISTA	2018	2019	2020
	4,50	4,50	4,50

FONTE: Histórico de Metas para a inflação – BCB – Abr//2017 -

A Receita Primária corresponde ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos das aplicações financeiras e as receitas de serviço.

A Despesa Primária corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida.

O Resultado Primário procura medir o comportamento fiscal do Governo Municipal no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária, ou seja, a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e a Despesa Primária – que são as despesas orçamentárias do Governo no período, excluídas as despesas com dívidas financeiras.

Para cálculo do Resultado Nominal é necessário obter o resultado da Dívida Fiscal Líquida – que é a Dívida Consolidada Líquida adicionada a Receita de Privatizações. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada subtraindo o total do Ativo Financeiro, ou seja, a disponibilidade de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres.

O Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício em análise em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida no período anterior ao de referência, sendo o objetivo da apuração do Resultado Nominal medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida.

As memórias de cálculo das Receitas Total e Primária, das Despesas Total e Primária e da Dívida Pública são as que seguem:

CÁLCULO DA RECEITA Em milhares

RECEITA	ARRECADADA		LOA 2017	PREVISTA				
	2015	2016		2018	2019	2020		
RECEITA CORRENTE	421.991,3	422.384,7	461.014,8	493.285	527.814	564.760		
Receita Tributária	93.044,4	92.218,1	102.537,5	109.714	117.393	125.610		
Impostos	86.922,0	86.254,2	90.200,00	96.514	103.269	110.497		
Imposto Predial	30.939,6	32.623,1	35.100,0	37.557	40.185	42.997		
Imposto Territorial	1.920,7	2.230,7	2.500,0	2.675	2.862	3.062		
Imposto Sobre a Renda	14.837,6	16.705,3	17.500,0	18.725	20.035	21.437		
ITBI	13.065,3	14.653,2	13.000,0	13.910	14.883	15.924		
ISS	26.158,7	24.903,8	28.100,0	30.067	32.171	34.422		
Taxas	6.092,4	6.565,3	6.336,4	6.779	7.253	7.760		
Contribuições de Melhoria	30	30	1	1	1	1		
Receita de Contribuição	16.126,7	15.607,1	20.002,00	21.402	22.900	24.503		
Receita Patrimonial	16.126,7	1.884,8	869,4	929	994	1.063		
Receita Imobiliária	24,0	26,4	30	32	34	36		
Receita Mobiliária	1.148,9	1.858,4	839,4	898	961	1.028		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,2	0,21	0,22	0,23		
Receita de Transferência	297.681,3	301.912,9	319.229,5	341.575,5	365.485,8	391.069,8		
Transferência da União		132.769,6	140.187,4	138.077,5	147.742,9	158.084,9	169.150,8	
FPM		52.707,8	60.969,1	54.000,00	57.780	61.824,6	66.152,3	
ITR		221,5	179,5	250,0	267	286	306	
Recursos SUS		51.771,2	51.891,3	55.520,4	59.406,8	63.565,2	68.014,8	
LC 87		216,1	215,9	220,0	235	251	269	
FNAS		1.087,5	1.046,3	400	428	457	490	
Recursos FNDE		17.528,2	17.626,5	17.697,1	18.935	20.261	21.679	
Outras Transferências		105,25	1.174,5	1.000,0	1070	1.144	1.225	
Transferência do Estado		85.546,6	82.528,9	95.330,0	102.003	109.143	116.783	
ICMS		62.473,9	59.032,4	65.200,0	69.764	74.647	79.872	
IPVA		16.200,7	18.368,2	19.000,0	20.330	21.753	23.275	
IPI		1.355,6	1.181,9	1.500,0	1.605	1.717	1.837	
Outras Transferências		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Multigovernamentais		79.013,7	79.116,8	84.000,0	89.880	96.171	102.903	
Outras Transferências		0,0	76,52	398,4	425	455	487	
Outras Receitas Correntes		13.963,7	11.012,9	18.735,4	20.046	21.450	22.951	
RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,0	1.994,0	2.133,0	2.282,9	2.442,7	
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA		15.532,4	10.289,3		20774,5	22.228,7	23.784,7	25.449,6
DEDUÇÕES DA RECEITA		-26.105,1	-27185,1		-28.045,0	-30.008,1	-32.108,7	34.356,3
RECEITA TOTAL		417.567,6	422.636,1	455.737,7	487.638,9	521.772,9	558.296,9	

CÁLCULO DA DESPESA

DESPESA	EXECUTADA		LOA 2017	PREVISTA		
	2015	2016		2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	446.936,4	438.762,2	438.762,2	469.475	502.338	537.501
Pessoal e Encargos Sociais	268.380,3	255.169	255.169,2	273.031	292.143	312.593
Juros e Encargos da Dívida	48,7	48,7	501,1	536,1	573,70	613,8



Outras Despesas Correntes	178.507,4	178.507,4	183.091,8	195.908,2	209.621,7	224.295,3
DESPESAS DE CAPITAL	5.060,9	5.060,9	14.480,5	15.494,1	16.578,7	17.739,2
Investimentos	3.873,0	3.873,0	10.268,6	10.987,4	11.756,5	12.579,4
Amortização da Dívida	1.187,9	1.187,9	4.111,1	4.398,8	4.706,7	5.036,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	2.495,0	2.669,6	2.856,5	3.056,4
DESPESA TOTAL	474.218,1	474.218,1	455.737,7	487.638,9	521.772,9	558.296,9

CÁLCULO DO MONTANTE DA DÍVIDA

	EXECUTADA		LOA 2017	PREVISTA		
	2015	2016		2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	41.818,2	40.805,5	169.459,6	181.322,09	194.014,63	207.595,65
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual						
Demais Dívidas						
DEDUÇÕES (II)	4.210,0	20.371,0	24.510,7	26.226,44	28.062,29	30.026,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.528,0	37.021,4	40.647,1	43.492,39	46.536,85	49.794,42
Haveres Financeiros	5.161,1					
Restos a Pagar Processados	22.478,0	16.650,4	16.136,4	17.265,94	18.474,55	19.767,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	37.607,0	-20.434,5	144.948,9	155.095,32	165.951,99	177.568,62
Receita de Privatização (a)						
,80P-2.301,35ativos Reconhecidos (b)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-a-b)	13.648,6	-20.371,0	13.648,6	14.604,00	15.626,28	16.720,11
RESULTADO NOMINAL	-1.878,6		-1.878,6	-2.010,10	-2.150,80	-2.301,35

CÁLCULO DA RECEITA PRIMÁRIA

	ARRECADADA		LOA 2017	PREVISTA		
	2015	2016		2018	2019	2020
RECEITA TOTAL (I)	463.655	431.278	455.737	487.638	521.772	558.296
(-) Receita Mobiliária (II)	7.026	1.281	839	898	961	1.028
RECEITA PRIMÁRIA (III) = (I - II)	456.629	429.997	454.898	486.740	520.811	557.268

CÁLCULO DA DESPESA PRIMÁRIA

	EXECUTADA		LOA 2017	PREVISTA		
	2015	2016		2018	2019	2019
DESPESA TOTAL (I)	463.655	431.278	455.737	487.638	521.772	558.296
(-) Juros e Amortização da Dívida (II)			0	0	0	0
(-) Amortização da Dívida (III)	35.534	33.600	1.234	1.320	1.412	1.511
DESPESA PRIMÁRIA (IV) = (I-II-III)	428.121	427.918	454.503	486.318	520.360	556.785

ANEXO XII METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2018

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			
AÇÃO: 1.5 – Formação e Capacitação de Recursos Humanos			
AÇÃO: 1.7 – Aquisição e Desapropriações de Imóveis			
AÇÃO: 1.8 – Despesas com Locação de Imóveis			
AÇÃO: 1.13 – Iluminação Pública, Telefonia e Internet			
AÇÃO: 1.15 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas			
AÇÃO: 1.17 – Administração da Frota			
AÇÃO: 1.19 – Despesas Especiais			

PROGRAMA: 002 – GESTÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 2.1 – Promoção de Eventos e Divulgação dos Trabalhos do Legislativo			
Eventos promovidos	unid	02	08
Informativos publicados	unid	04	16
AÇÃO: 2.3 – Implantação do Programa de Modernização Legislativa			
Equipamentos adquiridos	conj	01	04
Acervo documental digitalizados	%	25	70
Site implantado e mantido	%	100	100
AÇÃO: 2.4 – Fundo Especial da Câmara de Teresópolis			
Fundo mantido e gerido	%	100	100

PROGRAMA: 014 – GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 14.1 – Dívida Pública e Encargos			

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			

PROGRAMA: 003 – DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 3.1 - Publicações Oficiais			
Página do Diário Oficial <i>online</i> mantida	unid	01	01
Periódico local com matérias oficiais publicadas	unid	52	208
Impressões gráficas produzidas	unid	12	48
AÇÃO: 3.2 – Divulgação das Ações de Governo			
Ações divulgadas na mídia local escrita, falada e/ou televisada	%	100	100

PROGRAMA: 004 – REPRESENTAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 4.1 – Cerimonias			
Eventos realizados	unid	06	24
AÇÃO: 4.2 – Ouvidoria Municipal			
Pessoas atendidas	unid	5.200	20.500
Atendimento ao público via telefone e internet ampliado	%	20	50

PROGRAMA: 028 – INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 28.1 – Condomínio Industrial			
Espaço disponibilizado	unid	01	01
Empreendimentos fomentados	unid	10	50
AÇÃO: 28.2 – Núcleo do Empreendedor de Teresópolis – NET			
Micro e pequenas empresas e empresários individuais apoiados	unid	30	105
AÇÃO: 28.3 – Mercado Popular			
Micro empresário individual com atividades fomentadas	unid	50	50
Espaço mantido	unid	01	01
AÇÃO: 28.4 – Casa do Empreendedor de Teresópolis			
Espaço disponibilizado	unid	01	01
Empreendedores atendidos	unid	250	900

PROGRAMA: 075 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 75.1 – Promoção do Município			
Evento para promoção do Município realizado	unid	01	04
Modalidade de mídia para comunicação e divulgação produzida	unid	02	08
AÇÃO: 75.2 – Melhoria da Competitividade do Produto Municipal			
Campanha de divulgação do produto municipal realizada	unid	01	04
Curso de mão de obra especializada articulado	unid	01	04
Evento para promoção do artesanato municipal realizado	unid	01	04
AÇÃO: 75.3 – Companhia de Desenvolvimento de Teresópolis – CODETE			
Estudo regional/setorial realizado	%	30	60
Entidade local atendida com apoio técnico/institucional	unid	80	260
Empreendimentos fomentados	unid	15	60
Plano de Desenvolvimento elaborado	%	50	50

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS****PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS**

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			
AÇÃO: 1.18 – Conferências Municipais			

PROGRAMA: 005 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 5.1 – Reestruturação e Modernização Administrativa e Organizacional			
Processo organizacional modernizado	%	10	30
Tramitação eletrônica de documentos implantada	%	30	60
Servidor capacitado	unid	07	25
AÇÃO: 5.2 – Gestão Estratégica e de Gasto Público			
Equipamento de informática adquirido	conj	01	04
Estudo setorial elaborado	unid	01	04
Gestão estratégica aplicada à elaboração do PPA e LOA realizada	%	100	100

PROGRAMA: 006 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 6.1 – Elaboração de Instrumentos de Planejamento			
Lei de Diretrizes Orçamentárias elaborada	unid	01	04
Lei Orçamentária Anual elaborada	unid	01	04



Plano Plurianual elaborado/avaliado/revisado	unid	01	01
Programação orçamentária elaborada/acompanhada	unid	01	04
AÇÃO: 6.2 – Melhoria do Sistema de Planejamento e Inteligência			
Indicador de gestão elaborado	%	100	100
Modelo de planejamento, orçamento e gestão redesenhado/remodelado	%	30	60
Processo de planejamento estratégico implantado	%	30	60
AÇÃO: 6.3 – Plano Diretor Municipal			
Plano Diretor aplicado	unid	100	100
AÇÃO: 6.4 – Acompanhamento e Controle de Projetos e Programas			
Projeto e programa gerenciado	%	100	100

PROGRAMA: 007 – GESTÃO URBANÍSTICA E TERRITORIAL

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 7.1 – Apoio ao Planejamento e Gestão do Território			
Estudo ambiental realizado em parceria com outros órgãos	unid	01	04
Estudo regional realizado	unid	01	02
Mapa de zoneamento econômico elaborado	unid	01	02
Sistema de informação e monitoramento das intervenções municipais implantado	%	40	40
AÇÃO: 7.2 – Produção Cartográfica e Estudos Georreferenciados			
Mapeamento cartográfico realizado/atualizado	unid	01	02
Monitoramento e indicadores para gestão/avaliação elaborado	unid	01	04
Pesquisa/estudo realizado	unid	01	04
Banco de dados desenvolvido e mantido	%	100	100
Base georreferencial consolidada/atualizada	%	10	100
AÇÃO: 7.3 – Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas			
Diagnóstico de gestão municipal realizado	%	100	100

PROGRAMA: 008 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO 8.1 – Planejamento e controle urbanístico			
Norma urbanística de alcance municipal elaborada e monitorada	unid	01	04
Unidade habitacional regularizada	unid	250	1.000

PROGRAMA: 13 – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 13.5 – Revitalização do Cadastro Imobiliário			
Imóveis recadastrados	milhares	01	04
Planta Genérica de Valores revisada	%	35	60

PROGRAMA: 27 – ESTRATÉGIA HABITACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 27.3 – Construção de Conjuntos Habitacionais Populares			
Unidade habitacional construída	unid	25	100

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			
AÇÃO: 1.7 – Aquisição e Desapropriações de Imóveis			
Imóveis desapropriados	unid	01	05
Desapropriação de imóvel para instalação do CEMUSA	unid	01	01
AÇÃO: 1.19 – Despesas Especiais			

PROGRAMA: 009 – DEFESA DO MUNICÍPIO

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 9.1 – Representação Jurídica			
Demandas judiciais atendidas	%	100	100
AÇÃO: 9.2 – Modernização e Atualização da Procuradoria			
Servidor público treinado/capacitado	unid	05	20
Equipamentos de informática e mobiliário adquiridos	conj	03	12
Livros e mídias adquiridos	conj	10	40
Pesquisas e consultas disponibilizadas	unid	01	04
AÇÃO: 9.3 – Modernização da Gestão da Dívida Ativa			
Sistema para emissão da certidão negativa de débito mantido/atualizado	unid	01	01
Sistema para parcelamento de dívida ativa mantido/atualizado	unid	01	01

PROGRAMA: 014 – GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 14.2 – Sentenças Judiciais e Precatórios			

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO:	1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO:	1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios			
AÇÃO:	1.3 – Apoio Administrativo			
AÇÃO:	1.5 – Formação e Capacitação de Recursos Humanos			
AÇÃO:	1.8 – Despesas com Locação de Imóveis			
AÇÃO:	1.12 – Pessoal do Município a Disposição de Outros Órgãos			
AÇÃO:	1.13 – Iluminação Pública, Telefonia e Internet			
AÇÃO:	1.15 – Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas			
AÇÃO:	1.16 – Administração de Contratos e Convênios			

PROGRAMA: 005 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO:	5.3 – Gestão de Patrimônio			
	Sistema de patrimônio gerido	%	100	100
	Reavaliação de bens patrimoniais realizada	%	30	100
AÇÃO:	5.4 – Melhoria da Gestão Pública			
	Melhores práticas de gestão implementadas	unid	01	04
	Normatização publicada	unid	01	04
AÇÃO:	5.5 – Reestruturação do Executivo Municipal e Modernização Administrativa e Organizacional			
	Estrutura organizacional redesenhada	%	30	60
	Legislação administrativa revista/atualizada	%	30	60
	Procedimentos/processos revistos/atualizados	%	10	30
	Órgão/entidade reestruturado	%	30	30
AÇÃO:	5.6 – Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos			
	Sistema estruturado de custos implantado	%	30	100
	Sistema de almoxarifado integrado implantado	%	35	70

PROGRAMA: 010 – RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO:	10.1 – Profissionalização e Valorização dos servidores públicos			
	Plano de capacitação realizado	%	05	25
	Servidor capacitado	unid	10	40
	Servidor municipal treinado/capacitado em cursos não regulares	unid	20	70
AÇÃO:	10.2 – Atendimento a Demandas por Processo Seletivo			
	Concurso realizado	unid	01	02
AÇÃO:	10.3 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários			
	PCCS revisado	%	30	90
AÇÃO:	10.4 – Reorganização e Modernização da Gestão de Recursos Humanos			
	Auditoria sistêmica da folha realizada	unid	01	04
	Força de trabalho analisada, avaliada e revisada	%	100	100
	Novo modelo de política pública de pessoal implantada	%	30	60
	Sistema informatizado de gestão de RH e folha de pagamento mantido e/ou reimplementado	%	100	100
	Servidor treinado/capacitado	unid	05	20

PROGRAMA: 011 – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO:	11.1 – Modernização do Arquivo Municipal			
	Setor de arquivo dotado de equipamento	conj	01	04
	Sistema para informatização e digitalização do acervo implantado	%	40	100
	Descarte de documentos realizado	%	04	10

PROGRAMA: 012 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO:	12.1 – Gerenciamento de Processamento de Dados			
	Centro de operação da rede mantido	unid	01	01
	Sistema computacional gerenciado	unid	01	01
AÇÃO:	12.2 – Atualização Tecnológica do Parque Computacional			
	Centro de operações da rede operacionalizado e atualizado	unid	01	01
	Rede de informações ampliada	%	10	20
AÇÃO:	12.4 – Manutenção e Desenvolvimento da Informática – Administração Direta e Indireta			
	unidade e órgão da Municipalidade interligado a rede própria	unid	11	11

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO:	1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			



AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo

AÇÃO: 1.4 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP

AÇÃO: 1.6 – Restituição de Indébitos e Outros Ressarcimentos

AÇÃO: 1.19 – Despesas Especiais

PROGRAMA: 013 – MODERNIZAÇÃO DA ADMIN. DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 13.1 – Administração das Finanças Públicas			
Sistema de gestão de finanças públicas implantado/operacionalizado	%	100	100
Unidade de fiscalização operacionalizada	unid	01	01
AÇÃO: 13.2 – Educação Financeira			
Servidor público capacitado em administração tributária e financeira	unid	11	76
AÇÃO: 13.3 Modernização da Estrutura de Arrecadação e Fiscalização do Município			
Cadastro Multifinalitário implantado/operacionalizado	%	35	70
Sistema de escrituração digital implantado/operacionalizado	%	100	100
Equipamentos adquiridos	conj	02	08
AÇÃO: 13.4 – Cobrança da Dívida Ativa			
Setor de Executivos Fiscais mantido	unid	01	01
Dívida ativa arrecadada	%	05	20
AÇÃO: 13.6 – Revitalização do Cadastro de Atividades Econômicas			
Estabelecimentos comerciais cadastrados	unid	500	2.000
Prestadores de serviços cadastrados	unid	900	3.400
Alvarás expedidos	unid	1.400	5.400
AÇÃO: 13.7 – Revisão e Reformulação do Código Tributário Municipal			
CTM revisado	%	25	35

PROGRAMA: 014 – GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 14.1 – Encargos da Dívida Pública			

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			

PROGRAMA: 015 – SUSTENTABILIDADE NAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 15.1 – Organização de Banco de Dados e Geoprocessamento			
Banco de dados georreferenciado implantado	%	25	100
AÇÃO: 15.2 – Mecanização Agrícola e Engenharia Rural			
Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural	unid	1.000	4.000
AÇÃO: 15.3 – Incentivo a Produção Familiar das Comunidades de Pequenos Produtores			
Produtor rural treinado/capacitado	unid	60	240
Unidade de demonstração de pesquisa agropecuária implantada	unid	02	08
AÇÃO: 15.4 – Desenvolvimento Sustentável nas Microbacias			
Agricultor beneficiado com incentivo para adoção de manejo	unid	1.000	1.000
Área com sistema produtivo melhorada	hectare	16	16
Comunidade de micro bacia hidrográfica apoiada	unid	08	08
Produtor rural treinado/capacitado	unid	60	240
Servidor público municipal treinado/capacitado	unid	02	08

PROGRAMA: 016 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 16.1 – Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural			
Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural	unid	2.600	2.600
Unidade dotada de equipamento para Patrulha Mecanizada	unid	01	01
Convênio com a EMATER-Rio mantido	unid	01	01
AÇÃO: 16.2 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
Produtor rural assistido/capacitado	unid	3.600	3.600
Veículo operacional adquirido	unid	01	05
AÇÃO: 16.4 – Desenvolvimento da Floricultura			
Produtor rural atendido	unid	10	10
AÇÃO: 16.5 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			
Estrada vicinal mantida/conservada	%	100	100
Patrulha mecanizada adquirida	conj	01	04
Equipamentos mantidos	unid	18	18

AÇÃO: 16.8 – Fomento a piscicultura Tanques de produção implantados	unid	01	02
AÇÃO: 16.8 – Laboratório de Análise de Solo Produtores atendidos	unid	350	350
AÇÃO: 16.9 – Saneamento Básico em Localidades Rurais Comunidades atendidas	unid	01	04
AÇÃO: 16.10 – Melhoramento Genético de Rebanhos Banco de Sêmen implantado e mantido	unid	01	01
AÇÃO: 16.11 – Fomento ao Associativismo e Cooperativismo Cursos ofertados	unid	02	08
Produtores rurais atendidos	unid	350	350
AÇÃO: 16.12 – Mercado do Produtor Rural Mercado implantado e mantido	unid	01	01
Produtos comercializados	%	100	100
AÇÃO: 16.13 – Fomento a Produção Orgânica Produtores orgânicos apoiados	unid	70	70

PROGRAMA: 017 – DEFESA AGROPECUÁRIA			
PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 17.1 – Ações de Defesa Agropecuária Animal vacinado	%	100	100
Fiscalização sanitária realizada em área agropecuária	%	100	100
Servidor público municipal treinado/capacitado	unid	06	06
AÇÃO: 17.2 – Sanidade Animal e Vegetal Diagnóstico em sanidade animal e vegetal realizado	unid	01	04
Produtor rural treinado/capacitado	unid	10	40
Rebanho com controle sanitário realizado	%	100	100
AÇÃO: 17.3 – Laboratório de Diagnóstico de Pragas e Doenças Vegetais Produtor atendido	unid	50	50

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CULTURA**

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			
AÇÃO: 1.10 – Manutenção das Atividades dos Conselhos e Fundos Municipais			

PROGRAMA: 018 – ATIVIDADES CULTURAIS EM UNIDADES ESCOLARES			
PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 18.1 – Atividades Culturais na Rede Municipal de Ensino Unidade escolar participante	unid	04	04
Aluno atendido	unid	120	330
Evento cultural na rede pública de ensino realizado	unid	04	11

PROGRAMA: 019 – AMPLIAÇÃO, MELHORIA E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL			
PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 19.1 – Preservação Histórica Acervo de bens inventariado e tombado	%	10	100
Curso de qualificação realizado	unid	01	04
Equipamento adquirido	conj	01	04
AÇÃO: 19.2 – Reforma, Restauração e Reequipamento de Espaços Culturais Unidade cultural dotada de equipamento	unid	04	04
AÇÃO: 19.3 – Unidades Culturais Casa da Memória Arthur Dalmaso mantida	%	100	100
Casa de Cultura Adolfo Bloch mantida	%	100	100
Centro Cultural Bernardo Monte Verde mantida	%	100	100
Pólo Cultural Mirante da Granja Guarany mantido	%	100	100

PROGRAMA: 020 – CULTURA E DESENVOLVIMENTO			
PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 20.1 – Apoio a Produções Culturais e Artísticas Evento cultural realizado/apoiado	unid	20	80
Exposições realizadas	unid	08	32
AÇÃO: 20.2 – Incentivo a Atividades Artísticas Oficinas realizadas	unid	02	08
Coral musical implantado/mantido	unid	01	01
Curso ofertado	unid	06	06
Evento cultural para inclusão social apoiado	unid	02	02
AÇÃO: 20.3 – Informação Cultural Evento realizado	unid	01	04



Pessoas atendidas	unid	40	160
AÇÃO: 20.4 – Desenvolvimento da Economia Criativa			
Projeto criativo fomentado	unid	01	01
AÇÃO: 20.5 – Modernização da Gestão de Equipamentos Culturais			
Equipamentos adquiridos	conj	01	04
Equipamentos mantidos	conj	04	04
AÇÃO: 20.6 – Parcerias para realização de eventos culturais			
Evento cultural patrocinado	unid	12	48
Evento cultural realizado através da Lei o ICMS de Incentivo a Cultura	unid	01	04
AÇÃO: 20.7 – Desenvolvimento de projetos culturais			
Projeto cultural fomentado	unid	02	08
AÇÃO: 20.8 – Identidade Cultural			
Mostra cultural realizada	unid	01	04

PROGRAMA: 051 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 51.5 – Urbanização de pontos de interesse turístico			
Área urbanizada/reurbanizada no entorno de pontos turísticos	unid	01	04
Ponto turístico revitalizado	unid	01	04
Fontes de água revitalizado/reformadas	unid	02	10

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS – GESTÃO DO SUAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			
AÇÃO: 1.8 – Despesas com Locação de Imóveis			
AÇÃO: 1.10 – Manutenção das Atividades dos Conselhos e Fundos Municipais			
AÇÃO: 1.11 – Atividades dos Conselhos Tutelares			
AÇÃO: 1.16 – Administração de Contratos e Convênios			
AÇÃO: 1.18 – Conferências Municipais			

PROGRAMA: 021 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 21.1 – Bolsa Família / Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF			
Família cadastrada no sistema de cadastro único de programas sociais	unid	8.500	8.500
Município atendido em projetos sociais	milhares	34	34
AÇÃO: 21.2 – Qualificação, monitoramento e avaliação social			
Agente de desenvolvimento social capacitado	unid	20	57
Servidor capacitado em política de assistência social e direitos humanos	unid	05	18
AÇÃO: 21.3 – Ações Descentralizadas de Atendimento Integral a Família – PAIF			
Famílias atendidas no CRAS	unid	8.000	8.000
AÇÃO: 21.4 – CRAS Itinerante			
Serviço implantado	unid	01	01
AÇÃO: 21.5 – Benefício de Prestação Continuada – BPC			
Projeto social mantido	unid	01	01
AÇÃO: 21.6 – Atividades de Assistência Social			
Crianças atendidas	unid	2.500	2.500
Jovens e adultos atendidos	unid	4.000	4.000
Portadores de necessidades especiais atendidos	unid	450	450
Idosos atendidos	unid	150	150
AÇÃO: 21.7 – Pique Jovem			
Projeto mantido	unid	01	01

PROGRAMA: 022 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 22.1 – Proteção social especial de média complexidade – CREAS			
Atendimento sócio assistencial prestado	%	100	100
Idoso atendido	unid	110	110
Portador de necessidades especiais e familiar atendido	unid	170	170
Agente cuidador formado	unid	06	24
Adolescentes atendidos	unid	350	350
Medida sócio educativa implementada	unid	02	02
AÇÃO: 22.2 – Proteção social especial de alta complexidade			
Adolescentes atendidos	unid	42	42
Idosos atendidos	unid	110	110
Crianças atendidas	unid	15	15

Famílias atendidas	unid	250	250	
AÇÃO: 22.3 – Abrigo Temporário em Caso de Catástrofes				
Abrigo implantado	unid	01	01	
AÇÃO: 22.4 – Centro Pop				
Abrigo implantado	unid	01	01	
AÇÃO: 22.5 – Família Acolhedora				
Criança assistida	unid	100	100	
AÇÃO: 22.6 – Abrigo Infantil				
Criança e/ou adolescente assistida	unid	100	100	
PROGRAMA: 023 – APOIO AS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 23.1 – Controle social				
Conselho de assistência social mantido	unid	01	01	
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente mantido	unid	01	01	
Conselho mantido	unid	03	03	
Conselho do Idoso mantido	unid	01	01	
PROGRAMA: 024 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 24.1 – Outros benefícios eventuais				
Famílias atendidas	milhares	18	18	
PROGRAMA: 025 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 25.1 – Prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes				
Ação de prevenção, fiscalização e combate de entorpecentes realizadas	unid	02	08	
AÇÃO: 25.2 – Promoção da Igualdade Racial e Combate a Discriminação				
Ações de combate a discriminação realizadas	unid	04	16	
LEI MUNICIPAL Nº 3.552/2017. (continuação)				
PROGRAMA: 026 – INCLUSÃO PRODUTIVA				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 26.1 – Qualificação da juventude				
Campanha preventiva realizada	unid	01	4	
Jovem capacitado em trabalho educativo	unid	80	280	
Jovem inscrito no mercado de trabalho	unid	70	240	
AÇÃO: 26.2 – CAPETTE				
Unidade de assistência social mantida	unid	01	01	
AÇÃO: 26.3 – Programa Operação Trabalho				
Auxílio pecuniário ao trabalhador participante concedido	unid	450	450	
Cursos ofertados	unid	05	20	
PROGRAMA: 027 – ESTRATÉGIA HABITACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 27.5 – Gerenciamento e apoio social em assentamento precário e áreas de risco				
Família assistida	unid	200	650	
Gerenciamento e desenvolvimento do trabalho social realizado	%	100	100	
AÇÃO: 27.6 – Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS				
Relatório de acompanhamento do PLHIS elaborado	unid	01	04	
AÇÃO: 27.7 – Realocação temporária de moradores de áreas de risco e/ou insalubres				
Aluguel social concedido	unid	1.300	1.300	
PROGRAMA: 087 – PLANO DE AÇÃO DO CMDCA				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 87.1 – Revisão e adequação da Legislação do CMDCA de Teresópolis				
Elaboração e/ou revisão do Plano de Ação	%	100	100	
Elaboração de Diagnóstico da rede de atendimento	unid	01	04	
Capacitação de servidores	unid	15	20	
Realização de fóruns e eventos	unid	03	10	
Elaboração de orçamento e acompanhamento da aplicação de recursos	%	100	100	
AÇÃO: 87.2 – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente				
Realização de seminários, fóruns, congressos e similares	unid	04	16	
Instituição do Prêmio "Prioridade Absoluta"	%	100	100	
Promoção de repasse de recursos a Organ. Sociais habilitadas	%	100	100	
Confeção de relatórios e diagnósticos	unid	04	16	
Cadastramento de entidades, programas e projetos	%	100	100	
PODER EXECUTIVO				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais				
AÇÃO: 1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios				



- AÇÃO:** 1.3 – Apoio Administrativo
- AÇÃO:** 1.5 – Formação e Capacitação de Recursos Humanos
- AÇÃO:** 1.8 – Despesas com Locação de Imóveis
- AÇÃO:** 1.10 – Manutenção das Atividades dos Conselhos e Fundos Municipais
- AÇÃO:** 1.13 – Iluminação Pública, Telefonia e Internet
- AÇÃO:** 1.17 – Administração da Frota
- AÇÃO:** 1.18 – Conferências Municipais

PROGRAMA: 029 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 29.1 – Obras e equipamentos para as unidades de educação infantil e fundamental			
Sala de educação infantil e fundamental acrescida e equipada	unid	01	04
Unidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental acrescida e equipada	unid	01	04
AÇÃO: 29.2 – Obras e equipamentos para a rede de ensino			
Escola ampliada	unid	01	04
Escola reformada	unid	03	15
AÇÃO: 29.3 – Manutenção e revitalização das unidades da rede de ensino			
Mobiliário recuperado	conj	01	04
Unidade de rede atendida	unid	98	98
Mobiliário adquirido	conj	01	04
AÇÃO: 29.4 – Rede de creches municipais			
Creche reformada/ampliada	unid	02	07
AÇÃO: 29.5 – Transporte escolar			
Ônibus escolar adquirido	unid	02	08
Veículo escolar adquirido	unid	02	08
29.6 – Reforma, ampliação, conservação, construção e cobertura de quadras poliesportivas			
AÇÃO:			
Quadra reformada	unid	01	04
Quadra coberta	unid	01	04
Quadra construída	unid	01	04
AÇÃO: 29.7 – Laboratório de Ciências			
Laboratório de ciências implantado	unid	01	01

PROGRAMA: 031 – EDUCANDO PARA A CIDADANIA

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 31.1 – Educação Especial e Políticas Inclusivas			
Criança com atendimento especializado atendida	unid	900	950
Material didático distribuído a alunos especiais	conj	300	300
Qualificação de professores para atender ao público especial	unid	02	08
Convênio mantido	unid	01	01
Unidade de Ensino com Educação Inclusiva	unid	99	99
AÇÃO: 31.2 – Desenvolvimento da Informática Educativa			
Laboratórios de informática reformados, instalados e/ou mantidos	unid	73	73
AÇÃO: 31.3 – Formação continuada, Treinamento e Capacitação			
Capacitação concedida a servidor	unid	10	40
AÇÃO: 31.4 – Execução das ações educacionais			
Alunos atendidos	milhares	26	26
AÇÃO: 31.5 – Manutenção de creches municipais			
Creches mantidas	unid	15	15
AÇÃO: 31.6 – Educa Terê Médio			
Aluno atendido com incentivo de auxílio ao transporte	unid	160	160
AÇÃO: 31.7 – Educa Terê Profissional			
Curso profissionalizante ofertado	unid	01	01
Município capacitado	unid	03	12
Convênio mantido	unid	01	01
AÇÃO: 31.8 – Educa Terê Superior			
Aluno atendido com incentivo de auxílio ao transporte	unid	160	160
AÇÃO: 31.9 – Educa Terê EJA - jovens e adultos			
Jovem/adulto alfabetizado	unid	100	400
Capacitação de professores para atender alunos do EJA	unid	01	04
AÇÃO: 31.10 – Realização de Atividades Extracurriculares			
Projeto implantado/mantido	unid	08	08
Evento realizado	unid	06	24
AÇÃO: 31.11 – Biblioteca na Escola			
Biblioteca escolar mantida	unid	12	12
Acervo adquirido	milhares	08	30
AÇÃO: 31.12 – Operacionalização das Bibliotecas Municipais			
Biblioteca mantida	unid	01	01



Evento de incentivo a leitura e ao conhecimento realizado	unid	04	16
Título adquirido	milhares	06	22

PROGRAMA: 032 – ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA E GESTÃO

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 32.1 – Vivendo Redes no Chão da Escola			
Visita realizada	unid	200	800
AÇÃO: 32.2 – Aperfeiçoamento da gestão participativa			
Conselho mantido	unid	03	03
Comissão mantida	unid	01	01

PROGRAMA: 033 – ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 33.1 – Reordenação do Ensino Fundamental e Infantil			
Aluno da rede de ensino beneficiado pelo Programa de Transporte Escolar	unid	1.575	1.575
Aluno carente do ensino fundamental e educação infantil atendido com kit escolar	milhares	26	26
Aluno matriculado no ensino fundamental e educação infantil	milhares	26	26
Professor da rede municipal de ensino capacitado/reciclado	unid	1.660	1.660
Unidade escolar com livros distribuídos	%	100	100
Unidade escolar com materiais didáticos distribuídos	%	100	100
AÇÃO: 33.2 – Programação de iniciação desportiva			
Unidade escolar atendida	unid	47	47
AÇÃO: 33.3 – Projeto de iniciação a ginástica olímpica e artística			
Unidade escolar atendida	unid	02	02
AÇÃO: 33.4 – Informatização da rede municipal de ensino			
Sistema de apoio gerencial informatizado	%	100	100
AÇÃO: 33.5 – Cursos e oficinas didático pedagógicas			
Unidades escolares com cursos e oficinas realizados	unid	73	73

PROGRAMA: 034 – GESTÃO ESCOLAR

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 34.1 – Gestão financeira descentralizada			
Escola operacionalizada com descentralização de recursos - PDDE	unid	90	90
Escola operacionalizada com descentralização de recursos - GFED	unid	90	90
AÇÃO: 34.2 – Apoio aos serviços educacionais			
Unidade de ensino atendida com serviços necessários a sua operacionalização	unid	98	98
AÇÃO: 34.3 – Articulação Pedagógica da Educação Básica			
Unidade escolar atendida	unid	98	98
AÇÃO: 34.4 – Merenda escolar			
Aluno da rede municipal de ensino atendido com merenda escolar	milhares	26	26
AÇÃO: 34.5 – Informações para a gestão educacional			
Matrícula realizada através de central de atendimento	milhares	03	12
AÇÃO: 34.6 – Incentivo a melhoria da qualidade do ensino na rede municipal			
Gestor da rede municipal de ensino capacitado	unid	94	94
AÇÃO: 34.7 – Ampliação de vagas nas unidades escolares			
Vagas ampliadas	%	02	06
AÇÃO: 34.8 – Articulação Pedagógica da Educação Infantil			
unidade escolar atendida	unid	60	60

PROGRAMA: 035 – EDUCAÇÃO PARA TODOS E CADA UM

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 35.1 – Ações para educação Diversificadas			
Campanha de conscientização e educação no trânsito realizada	unid	01	04
Projeto Gênero e Diversidade implantados	unid	01	01
Campanha de Prevenção ao Bullying realizada	unid	01	04
Programa de educação integrada implantado	unid	01	01
Projeto de valorização da história implantado	unid	01	01

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			

PROGRAMA: 036 – INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 36.1 – Realização de atividades esportivas			
Programa/projeto esportivo desenvolvido	unid	30	30
Evento esportivo apoiado/realizado	unid	650	2.300
Atividade esportiva realizada	unid	30	30
Jogo esportivo realizado	unid	22	56
Convênios mantidos	unid	02	02



AÇÃO: 36.2 – Ações esportivas			
Criança/jovem atendido em projeto esportivo	unid	2.000	2.000
Pessoa atendida através de iniciação desportiva	unid	2.500	2.500
AÇÃO: 36.3 – Jogos Estudantis			
Aluno da rede pública municipal participante no JEM	milhares	1,5	1,5
Aluno da rede pública e particular participante no JET's	milhares	03	03
AÇÃO: 36.4 – Integração social através do esporte e lazer			
Eventos realizados	unid	300	300
Eventos para 3ª idade realizados	unid	10	40

PROGRAMA: 037 – INFRAESTRUTURA DESPORTIVA

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 37.1 – Unidades esportivas e de lazer			
Construção de unidade esportivas e de lazer	Unid	04	16
Quadra poliesportiva construída	unid	03	12
Construção de quadra no bairro do Espanhol	unid	01	01
AÇÃO: 37.2 – Núcleos e áreas esportivas e de lazer			
Núcleo esportivo mantido	unid	24	24
Núcleo esportivo implantado	unid	04	16
Área pública esportiva implantada	unid	04	16
Equipamento adquirido	conj	04	16
Aparelho de ginástica para praças públicas adquirido	conj	03	12
Ginásio Pedro Jahara mantido	%	100	100
Pista de skate Alpinista Alexandre Oliveira mantida	%	100	100
Centro Olímpico Noel Teixeira mantido	%	100	100
Ginásio poliesportivo de Albuquerque mantido	%	100	100
AÇÃO: 37.3 – Reforma e ampliação de espaços esportivos			
Equipamento esportivo reformado	unid	03	12
Quadra poliesportiva reformada/coberta	unid	04	16
Espaço esportivo reformado/ampliado	unid	04	16
Unidade esportiva reformada/ampliada	unid	01	04
Alambrado recuperado	unid	03	15
AÇÃO: 37.4 – Implantação da Praça da Juventude			
Praça da Juventude implantada	unid	01	04
AÇÃO: 37.5 – Academias populares			
Academia popular implantada	unid	10	30
Academias populares mantidas	unid	40	40

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.2 – Obrigações Patronais e Outros Benefícios			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			
AÇÃO: 1.5 – Formação e Capacitação de Recursos Humanos			
AÇÃO: 1.8 – Despesas com Locação de Imóveis			
AÇÃO: 1.9 – Pessoal das unidades de saúde			
AÇÃO: 1.10 – Manutenção das Atividades dos Conselhos e Fundos Municipais			
AÇÃO: 1.13 – Iluminação Pública, Telefonia e Internet			
AÇÃO: 1.16 – Administração de Contratos e Convênios			
AÇÃO: 1.17 – Administração da Frota			
AÇÃO: 1.18 – Conferências Municipais			

PROGRAMA: 038 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 38.1 – Operacionalização da Farmácia Popular e da Farmácia Básica			
Farmácia Básica operacionalizada	unid	27	27
Insumo e medicamento adquirido	milhares	32,5	80
Farmácia Popular Operacionalizada	unid	01	01
AÇÃO: 38.2 – Medicamentos, insumos e material padronizado			
Insumos, medicamentos e materiais hospitalares adquiridos	milhares	26	63,9
AÇÃO: 38.3 – Assistência farmacêutica especial			
Demanda judicial de medicamento atendida	milhares	1,9	4,7

PROGRAMA: 0369 – GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 39.1 – Assistência hospitalar e ambulatorial em média e alta complexidade			
Serviço de média e alta complexidade mantido	%	100	100



AÇÃO: 39.2 – Implantação e modernização das unidades secundárias e terciárias

Unidade implantada/modernizada	unid	02	09
--------------------------------	------	----	----

39.3 – Manutenção das unidades secundárias e terciárias

Unidade mantida	unid	09	09
-----------------	------	----	----

39.4 – Insumos e equipamentos

Insumos, medicamentos e material hospitalar adquirido	milhares	34	116
Equipamento adquirido	conj	06	24

39.5 – Apoio a instituições filantrópicas e universitárias

Instituição universitária apoiada	unid	01	01
Instituição filantrópica apoiada	unid	02	02

39.6 – Tratamento fora de domicílio

Atendimento realizado	unid	180	600
-----------------------	------	-----	-----

39.7 – Monitoramento e avaliação da rede de atenção

Processo de monitoramento e avaliação implantado	%	100	100
--	---	-----	-----

39.8 – Ações de reabilitação física

Instituição de reabilitação física apoiada	unid	01	01
--	------	----	----

39.9 – Implementação do Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher – PAISM

Programa de assistência médica mantido	unid	01	01
--	------	----	----

39.10 – Consórcios Municipais de saúde

Consórcio intermunicipal mantido	unid	01	01
----------------------------------	------	----	----

39.11 Exames e serviços complementares

Exame laboratorial realizado	milhares	30	120
Serviço especializado contratado	unid	15	15

39.12 – Exames de diagnóstico por imagem

Exame realizado	milhares	05	20
-----------------	----------	----	----

PROGRAMA: 040 – CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
40.1 – Realização de ações de Vigilância Sanitária			
Ação de vigilância sanitária realizada	unid	12	48
40.2 – Realização de campanhas de imunização humana e animal			
Campanha de imunização humana realizada	unid	03	12
Campanha de imunização animal realizada	unid	01	04
40.3 – Monitoramento laboratorial de doenças de interesse em Saúde Pública			
Doença/agravo monitorado	%	100	100
40.4 – Ações de vigilância epidemiológica e ambiental			
Ação de vigilância epidemiológica e vigilância ambiental realizada	unid	12	48
Material de consumo e insumo adquirido	milhares	23	86
Equipamento adquirido	conj	05	20
40.5 – Realização de campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos			
Campanha de prevenção, promoção e atividades educativas realizada	unid	06	24

AÇÃO: 40.6 – Centro de Tratamento de Animais

Unidade mantida	unid	01	01
Insumo e material de consumo adquirido	milhares	05	20
Equipamento adquirido	conj	03	12

AÇÃO: 40.7 – Laboratório de Águas

unidade mantida	unid	01	01
Insumo e material de consumo adquirido	milhares	05	20
Equipamento adquirido	conj	03	12

PROGRAMA: 041 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 41.1 – Realização de ações e controle de vetores			
Ação de controle de vetores realizada	unid	12	48
AÇÃO: 41.2 – Realização de atividades de mobilização social para prevenção e controle da Dengue			
Campanha de mobilização realizada	unid	02	08

PROGRAMA: 042 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 42.1 – Educação para profissionais de saúde			
Capacitação realizada	unid	06	24
Qualificação permanente dos profissionais realizada	%	100	100
Profissionais capacitados em seminários, congressos e workshop	%	20	100
AÇÃO: 42.2 – Capacitação da educação para controle social			
Capacitação oferecida	unid	01	06



PROGRAMA: 043 – ASSISTÊNCIA PRE HOSPITALAR

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 43.1 – Apoio as unidades de pronto atendimento 24 horas – UPA			
UPA apoiada	unid	01	01
AÇÃO: 43.2 – Operacionalização das unidades de pronto atendimento 24 horas			
unidade de pronto atendimento operacionalizada	unid	03	03
AÇÃO: 43.3 – Prestação de assistência móvel e de urgência e emergência			
Atendimento móvel realizado	milhares	10	40
SAMU mantida	unid	01	01
Material de consumo e insumo adquiridos	milhares	25	100
Equipamentos adquiridos	conj	05	20

PROGRAMA: 044 – ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 44.1 – Manutenção das unidades básicas de saúde			
unidade mantida	unid	21	21
AÇÃO: 44.2 – Construção, reforma e aquisição de material permanente para unidades básicas de saúde			
unidade Básica de saúde construída	unid	01	04
unidade equipada	unid	01	04
unidade reformada/modernizada	unid	05	17
AÇÃO: 44.3 – Insumos e equipamentos para as unidades Básicas de Saúde			
Insumos, medicamentos e material hospitalar adquirido	milhares	25	100
Equipamento adquirido	conj	10	40
AÇÃO: 44.4 – Apoio médico e hospitalar			
Unidade de saúde apoiada	unid	21	21
Unidade móvel de saúde mantida	unid	01	01
Unidade móvel odontológica mantida	unid	01	01

PROGRAMA: 045 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 45.1 – Fortalecimento do controle social			
Evento realizado	unid	02	06
Material de divulgação confeccionado	milhares	04	12

PROGRAMA: 046 – APOIO A PROGRAMAS DE SAÚDE

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 46.1 – Qualificação da atenção por meio dos programas de saúde			
Programa mantido	unid	14	14
Programa Implantado	unid	01	02
AÇÃO: 46.2 – Manutenção do PSF, PACS e Outros Programas de Saúde			
Equipe de PSF mantida	unid	17	17
Equipe de PACS mantida	unid	01	01
Equipamento adquirido	conj	05	20
Material de consumo e insumo adquiridos	milhares	15	60

PROGRAMA: 069 – DESASTRES GEOLÓGICOS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 69.3 – Socorro em Saúde			
Capacitação realizada	unid	02	08
Campanha comunitária e atividades educativas para prevenção de risco ambiental realizada	unid	02	08
Material de divulgação confeccionado	milhares	05	20

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			

PROGRAMA: 027 – ESTRATÉGIA HABITACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 27.1 – Recuperação e melhoria em conjuntos habitacionais			
Unidade habitacional recuperada	unid	15	20
AÇÃO: 27.2 – Obras de Urbanização em conjuntos habitacionais populares			
Conjunto habitacional urbanizado/reurbanizado	unid	01	02
AÇÃO: 27.3 – Construção de conjuntos habitacionais populares			
Unidade habitacional construída	unid	10	100
AÇÃO: 27.4 – Reassentamento de moradores de áreas de risco			
Área para reassentamento disponibilizada	unid	01	01
Unidade habitacional construída	unid	05	20

PROGRAMA: 047 – OBRAS VIÁRIAS				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 47.1 – Melhorias viárias				
Obra executada		km	06	24
AÇÃO: 47.2 – Pavimentação e rede de drenagem				
Pavimentação e drenagem de logradouros públicos		km	10	40
Pavimentação e drenagem da Estrada das Montanhas		km	01	03
Pavimentação e drenagem da Gruta – Parque. Imbuí		km	01	02
Pavimentação e drenagem da rua Paraguaçu - Meudon		m	150	150
Pavimentação e drenagem do Caminho do Curumin - Meudon		m	350	350
Pavimentação e drenagem de ruas no Bairro Fonte Santa		km	01	03
Pavimentação e drenagem da Avenida do Canal – Vale Feliz		km	01	04
Pavimentação e drenagem da rua Custódio da Ponte Cunha – Vargem Grande		m	400	800
AÇÃO: 47.3 – Obras de artes especiais				
Obra executada		unid	01	04
AÇÃO: 47.7 – Construção de passarela				
Construção de passarela		unid	01	04
Construção de passarela no Bairro Golf		unid	01	01
AÇÃO: 47.8 – Construção de Pontes				
Ponte construída		unid	02	06
LEI MUNICIPAL Nº 3.552/2017.	(continuação)			
AÇÃO: 47.9 – Contenção de encostas e taludes				
Obra de contenção de encosta realizada		unid	02	08
Construção de muro de contenção na Rua Manoel Marques Viana - Meudon		unid	01	01
Construção de muro de contenção na Rua Samuel Vieira - Caxangá		unid	01	01
Construção de muro de contenção na Rua Sete de Setembro		unid	01	01
Construção de muro de contenção no Morro dos Pinheiros		unid	01	01
PROGRAMA: 049 – TRATAMENTO PAISAGÍSTICO, OBRAS E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 49.3 – Praças públicas				
Construção de praça pública		unid	01	04
Praça reformada/reurbanizada		unid	05	20
Reforma e remodelação da Praça Olímpica		%	50	100
Praça pública construída no término da Estrada das Pimenteiras		unid	01	01
Praça de Vieira e Alto Vieira reformada		unid	01	01
Praça em Pimenteiras reformada		unid	01	01
Praça pública construída ao lado da UPA		unid	01	01
Praça pública construída próximo ao conjunto habitacional de Araras		unid	01	01
Praças públicas conservadas		unid	54	54
PROGRAMA: 050 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 50.1 – Construção, ampliação, reforma e manutenção de prédios públicos				
Prédio construído		unid	01	04
Prédio reformado/ampliado		unid	01	04
PROGRAMA: 051 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 51.1 – Aquisição de matérias primas para fabricação de massa asfáltica				
Massa asfáltica produzida		ton	900	3.600
Massa asfáltica adquirida		ton	80	320
AÇÃO: 51.2 – Usina de asfalto				
Equipamento adquirido		unid	01	04
Usina mantida/reformada/ampliada		unid	05	05
AÇÃO: 51.5 – Urbanização de pontos de interesse turístico				
Área urbanizada/reurbanizada no entorno de pontos turísticos		unid	01	04
Ponto turístico revitalizado		unid	01	04
Fontes de água revitalizadas/reformadas		unid	02	10
PROGRAMA: 053 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 53.1 – Renovação e padronização de máquinas pesadas				
Máquina adquirida		unid	01	04
LEI MUNICIPAL Nº 3.552/2017.	(continuação)			
AÇÃO: 53.2 – Renovação e padronização de veículos pesados				
Veículo pesado adquirido		unid	02	08
AÇÃO: 53.3 – Renovação e padronização de veículos utilitários				
Veículo utilitário adquirido		unid	01	02
PROGRAMA: 056 – RECUPERAÇÃO DE LOCALIDADES ATINGIDAS POR CATÁSTROFES				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 56.1 – Recuperação de bairros e localidades				
Localidade recuperada		unid	01	04
PROGRAMA: 057 – SANEAMENTO BÁSICO				



PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 57.1 – Ampliação do abastecimento de água			
ETA instalada	unid	01	01
Reservatório instalado	unid	01	04
Sistema de abastecimento de água ampliado	%	05	20
Rede adutora implantada	km	03	05
AÇÃO: 57.3 – Ampliação do abastecimento de esgotamento sanitário			
Rede coletora implantada	km	05	20

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			

PROGRAMA: 047 – OBRAS Viárias

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 47.5 – Recuperação e conservação de logradouros e obras de artes especiais			
Obra de arte especial conservada	%	100	100
Logradouros conservados	%	100	100
Drenagem restaurada	km	05	20
Troca de manilhamento na rua Califa Eduardo do Nascimento	m	500	1.000
Troca de manilhamento na rua Roberto Rosa – Tijuca	m	500	1.000
Obras de melhoria e conservação na alameda Maués – Granja Guarany	m	500	1.000
Obras de melhoria e conservação na Avenida Delfim Moreira	m	500	2.000
Obras de melhoria e conservação em trecho da Avenida Lúcio Meira	m	500	2.000

PROGRAMA: 048 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 48.1 – Eficientização energética			
Ponto de iluminação implantado	unid	100	400
Ponto de iluminação reformulado	unid	100	400
AÇÃO: 48.2 – Manutenção da iluminação pública e extensão de redes			
Bairro com iluminação pública mantida	unid	49	49
Extensão de rede executada	km	05	20
AÇÃO: 48.3 – Implantação de iluminação pública			
Implantação de rede de iluminação pública	km	09	36
AÇÃO: 48.4 – Iluminação em espaços públicos			
Espaço público iluminado	unid	03	12

PROGRAMA: 049 – TRATAMENTO PAISAGÍSTICO, OBRAS E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 49.1 – Tratamento paisagístico			
Praça e parque reformado	unid	01	04
AÇÃO: 49.2 – Conservação de parques e áreas ajardinadas			
Praça e parque conservado	%	100	100
AÇÃO: 49.3 – Praças públicas			
Praça pública conservada	unid	54	54
Construção de praça pública	unid	01	01
Praça reforma/reurbanizada	unid	05	20
Praça pública construída ao lado do UPA	unid	01	01
Praça pública construída próximo ao conjunto habitacional de Araras	unid	01	01
Reforma e remodelação da praça Olímpica	%	50	50
Praça de Vieira e Alto de Vieira reformada	unid	01	02
AÇÃO: 49.4 – Arborização e educação ambiental			
Área verde revitalizada	unid	01	04
AÇÃO: 49.5 – Implantação e manutenção de equipamentos em praças e parques públicos			
Praça e parque com brinquedos instalados/manutenidos	unid	54	54
Praça e parque com bancos implantados/recuperados	unid	54	54

PROGRAMA: 050 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 50.1 – Construção, ampliação, reforma e manutenção de prédios públicos			
Prédio Construído	unid	01	01
Prédio Reformado/Ampliado	unid	01	01

PROGRAMA: 051 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 51.1 – Aquisição de matérias primas para fabricação de massa asfáltica			
Massa asfáltica adquirida	ton	80	320
AÇÃO: 51.3 – Manutenção e melhoria do sistema de drenagem urbana			
Rede de drenagem mantida/manutenida	Km	04	16



AÇÃO: 51.4 – Conservação e melhoria de logradouros e espaços públicos

Logradouro conservado/recapeado	unid	30	120
Espaço público conservado/manutenida	unid	02	08

PROGRAMA: 052 – CEMITÉRIOS PÚBLICOS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 52.1 – Manutenção de cemitérios públicos			
Cemitério conservado/manutenido	%	100	100
Cemitério ampliado	unid	01	01

PROGRAMA: 054 – SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRANSITO URBANOS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 54.5 – Abrigos de ônibus			
Abrigos mantidos	%	100	100
Abrigos construídos	unid	05	20

PROGRAMA: 055 – LIMPEZA PÚBLICA

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 55.1 - Remoção de entulhos			
Entulhos removidos	ton	1.200	4.800
AÇÃO: 55.4 – Serviços de limpeza pública			
Bairros com lixo coletado	unid	49	49
Logradouros públicos varridos	%	100	100

PROGRAMA: 057 – SANEAMENTO BÁSICO

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 57.2 – Manutenção do abastecimento de água			
ETA mantida	%	100	100
Equipamentos adquiridos	conj	01	04
Recadastramento de consumidores realizado	%	20	60
Sistema para controle e monitoramento da qualidade da água operacionalizado	%	100	100
AÇÃO: 57.4 – Manutenção do sistema de esgotamento sanitário			
Equipamentos adquiridos	conj	01	04
Recadastramento de consumidores realizado	%	05	12
ETA mantida	%	100	100
AÇÃO: 57.5 – Acompanhamento dos serviços públicos concedido de saneamento básico			
Contrato concessão de serviço público de água e esgoto acompanhado/fiscalizado	%	100	100

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE TURISMO**

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			
AÇÃO: 1.10 – Manutenção das Atividades dos Conselhos e Fundos Municipais			

PROGRAMA: 058 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 58.1 – Organização e Planejamento Estratégico Turístico - PET			
Plano estratégico turístico anual elaborado	unid	01	04
Projeto estrutural de sinalização turística viabilizado	unid	01	04
Plano de comunicação turística elaborado	unid	01	04
AÇÃO: 58.2 – Marketing e Promoção Turística			
Campanha promocional realizada no Distrito 1	unid	01	04
Campanha promocional realizada nos Distritos 2 e 3	unid	01	04
Plano de eventos de incentivo viabilizado	unid	01	04
Showcase – Teresópolis Destino Turístico – realizado	unid	01	02
Roteiros de produtos turísticos implementados	unid	10	40
AÇÃO: 58.3 – Eventos do Calendário das Estações e Especiais			
Evento de turismo de aventura e esportivos realizado	unid	18	60
Seminário sobre turismo realizado	unid	01	04
Evento de incentivo promovido	unid	02	08
Carnaval apoiado	unid	01	04
Feira e exposições realizadas	unid	02	08
Evento temático do Calendário das Estações realizado	unid	12	36
Show artístico e cultural realizado	unid	16	52
AÇÃO: 58.4 – Promoção do Ecoturismo Municipal			
Evento realizado	unid	01	04

PROGRAMA: 059 – ENGENHARIA TURÍSTICA E ACESSIBILIDADE

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 59.1 – Construção, Acessibilidade e Revitalização de Pontos de Interesse Turístico			
Projeto estruturante de revitalização de pontos de interesse turístico dotado de acessibilidade elaborado	unid	02	12
Projeto estruturante de implantação de novos pontos de interesse turístico – Atrativos Artificiais – elaborado	unid	02	10
Projeto de sinalização turística urbana e rural elaborado	unid	01	04
Ponto turístico revitalizado e dotado de acessibilidade	unid	02	12
Acesso a ponto turístico reurbanizado	unid	02	12
Atrativos turísticos artificiais construídos	unid	01	04



AÇÃO: 59.2 – Sinalização Turística

Pórtico turístico reformado/construído	unid	01	05
--	------	----	----

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			

PROGRAMA: 061 – TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 61.1 – Sistema Central de Controle Interno			
Controle interno articulado ao externo implantado nos órgãos pertinentes	%	100	100
Sistema de controle interno reestruturado/implantado	%	100	100
AÇÃO: 61.2 – Monitoramento de preços praticados nas áreas relevantes para o Controle Interno			
Tabelas publicadas	unid	02	08
Monitoramento realizado	%	100	100
AÇÃO: 61.3 – Fortalecimento das auditorias do Poder Executivo			
Auditorias setoriais realizadas	unid	12	48
Auditorias de obras realizadas	unid	04	16
Auditorias exigidas pela legislação vigente realizadas	%	100	100
Plano anual de auditorias formulado	unid	01	04

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			
AÇÃO: 1.10 – Manutenção das Atividades dos Conselhos e Fundos Municipais			
AÇÃO: 1.18 – Conferências Municipais			

PROGRAMA: 016 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 16.3 – Horto Municipal			
Mudas nativas e exóticas cultivadas	milhares	05	20
Mudas de produção cultivadas	milhares	10	40
Mudas medicinais e fitoterápicas cultivadas	milhares	04	14
Produtor rural atendido	unid	3.600	3.600

PROGRAMA: 055 – LIMPEZA PÚBLICA

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 55.2 – Gestão das unidades de destinação final dos resíduos sólidos			
Aterro controlado mantido	unid	01	01
Consórcio intermunicipal operacionalizado/gerido	unid	01	01
AÇÃO: 55.3 – Coleta Seletiva			
Rotas com coleta seletiva implantada	unid	20	20
AÇÃO: 55.5 – Reciclagem de materiais			
Material reciclável separado/reciclado	ton	45	170
AÇÃO: 55.6 – Logística Reversa de Embalagens			
Logística reversa implantada	%	20	40
AÇÃO: 55.7 – tratamento de resíduos de serviços de saúde, tóxicos e de abatedouros			
Central de resíduos especiais mantida	%	100	100

PROGRAMA: 057 – SANEAMENTO BÁSICO

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 57.3 – Ampliação do abastecimento de esgotamento sanitário			
Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado	%	50	100

PROGRAMA: 062 – EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO AMBIENTAL E AGENDA 21

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 62.1 – Educação para gestão ambiental participativa			
Conselheiro capacitado/qualificado em educação para gestão ambiental	unid	02	08
Treinamento técnico realizado	unid	02	08
Estudo ambiental realizado	unid	03	12
Campanha e evento de educação e conscientização ambiental realizado	unid	02	08
Relatório de qualidade ambiental elaborado	unid	01	04



AÇÃO: 62.2 – Agenda 21 Local			
Diagnóstico participativo elaborado	%	100	100
Fórum municipal da Agenda 21 realizado	unid	01	04
Material de comunicação e divulgação produzido	unid	01	04
Plano de desenvolvimento sustentável local sistematizado/ implantado	%	100	100

PROGRAMA: 063 – DESENVOLVIMENTO E MANEJO DE FLORESTAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 63.1 – Produção de mudas e sementes florestais			
Sistema de compensação ambiental implantado	%	100	100
Munícipe atendido com mudas e sementes	milhares	03	12
AÇÃO: 63.2 – Reflorestamento e arborização			
Área reflorestada/arborizada	hectare	06	18
AÇÃO: 63.3 – Apoio ao desenvolvimento florestal no Município			
Pessoa treinada/capacitada	unid	30	120
Curso realizado	unid	01	04

PROGRAMA: 064 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DE INUNDAÇÕES

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 64.1 – Elaboração do Plano de Recursos Hídricos			
Plano de bacias hidrográficas operacionalizado	%	100	100
AÇÃO: 64.2 – Recuperação ambiental e saneamento de bacias hidrográficas			
Muda plantada para proteção de matas ciliares	milhares	01	04
Projeto de recuperação de bacias hidrográficas realizado	unid	01	04
AÇÃO: 64.3 – Prevenção de enchentes			
Família reassentada	unid	1.000	4.000
Margem de rios e córregos recuperada	km	05	45
Limpeza em córregos e rios realizada	unid	04	16
Desassoreamento de córregos e rios realizado	unid	02	08
AÇÃO: 64.4 – Sistema de Alerta de Cheias			
Comunidades atendidas	unid	10	10

PROGRAMA: 065 – ESTUDOS E PESQUISAS EM GEOLOGIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 65.1 – Prevenção de riscos naturais			
Servidor treinado/capacitado	unid	02	02

PROGRAMA: 066 – PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 66.1 – Recuperação ambiental dos mananciais			
Mananciais protegidos	unid	08	08
AÇÃO: 66.2 – Proteção, manutenção e restauração de ecossistemas naturais			
Unidades de conservação municipal protegidas	unid	03	03
Guardas ambientais treinados/capacitados	unid	10	10
AÇÃO: 66.5 – Consolidação do Sistema Municipal de unidades de Conservação			
Sistema de gestão de unidade de conservação consolidado	%	100	100
AÇÃO: 66.6 – Fiscalização e combate a incêndios florestais			
Equipe capacitada/treinada	unid	03	12
unidade de conservação estruturada para prevenção contra incêndios florestais	unid	02	02

PROGRAMA: 067 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 67.1 – Controle ambiental			
Denúncia sobre atividades poluidoras e acidentadas ambientais atendida	%	100	100
Inspeção/vistoria para controle ambiental realizada	unid	12	48
Licenciamento ambiental analisado/concedido	%	100	100
Pesquisa/estudo na área ambiental realizado	unid	01	04
Pessoa treinada/capacitada em gestão ambiental	unid	05	20
Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA analisado	%	100	100
AÇÃO: 67.2 – Monitoramento da Qualidade Ambiental			
Análise laboratorial para controle da poluição implantado/mantido	unid	01	01

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			

PROGRAMA: 068 – PREVENÇÃO DE ADVERSIDADE E PRESTAÇÃO DE SOCORRO PELA DEFESA CIVIL

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 68.1 – Resposta a desastres			



Identificação de áreas atingidas		%	100	100
Retirada de famílias de áreas atingidas		%	100	100
AÇÃO: 68.2- Preparação para emergências e desastres				
Curso de defesa civil realizado		unid	02	08
Suprimento estratégico de emergência adquirido		conj	01	04
AÇÃO: 68.3 – Ampliação da frota e reequipamento da Defesa Civil				
Veículo operacional adquirido		unid	05	20
Equipamento adquirido		conj	10	40
AÇÃO: 68.4 – Banco de Dados de Desastres Naturais				
Banco de dados implantado e atualizado		unid	01	01
PROGRAMA: 069 – DESASTRES GEOLÓGICOS				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 69.1 – Prevenção de desastres				
Capacitação realizada		unid	01	04
Campanha comunitária para prevenção de risco geológico realizada		unid	01	04
Vistoria realizada		unid	2.000	8.000
Interdições promovidas		%	100	100
Demolições em imóveis interditados em área de risco realizada		%	100	100
AÇÃO: 69.2 – Prevenção, análise e difusão de informações geológicas				
Área de risco iminente mapeada		%	20	100
Treinamento em prevenção de risco realizado		unid	01	04
Documento técnico publicado		unid	01	04
AÇÃO: 69.4 – Núcleos de Defesa Civil – NUDEC's				
Capacitação realizada		unid	10	40
Material de divulgação confeccionado		milhares	50	200
PODER EXECUTIVO				
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais				
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo				
PROGRAMA: 054 – SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRANSITO URBANOS				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 54.1 – Fiscalização dos serviços de transportes				
Sistema de melhoria na fiscalização dos serviços de transporte implementado		%	100	100
AÇÃO: 54.2 – Reestruturação do Sistema de Transporte Rodoviário				
Linha reestruturada/regulamentada		%	100	100
Projeto/estudo realizado		unid	01	04
AÇÃO: 54.3 – Acompanhamento do Serviço Público Concedido de Transporte de Passageiros				
Contrato de concessão de transporte coletivo de passageiros acompanhado/fiscalizado		%	100	100
Contrato de transporte de individual de passageiros (táxi) acompanhado/fiscalizado		%	100	100
Concessão de transporte escolar acompanhado/fiscalizado		%	100	100
Fiscalização dos serviços de transporte alternativo de passageiros realizado		%	100	100
AÇÃO: 54.4 – Terminal rodoviário				
Terminal rodoviário reformado/manutenido		unid	01	01
Serviço de fiscalização do Terminal Rodoviário operacionalizado		%	100	100
Equipamentos adquiridos		conj	01	05
PROGRAMA: 070 – MOBILIDADE E SEGURANÇA				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 70.1 – Implantação e manutenção de sinalização e sistemas auxiliares de controle de tráfego				
Sinalização horizontal, vertical e semafórica mantida		%	100	100
Sinalização eletrônica (radar) implantada/manutenida		%	100	100
AÇÃO: 70.2 – Educação e segurança para o trânsito				
Banco de dados de tráfego implantado		%	100	100
Programa, campanhas, palestras e eventos realizados		unid	200	800
Impressos confeccionados		milhares	05	20
AÇÃO: 70.3 – Sinalização em locais de interesse turístico				
Sinalizações de segurança implantadas em pontos turísticos		%	100	100
AÇÃO: 70.4 – Ronda Escolar				
Equipes de guardas direcionadas ao serviço de ronda escolar		unid	07	10
Campanhas, palestras, eventos apoiados e realizados		%	100	100
PROGRAMA: 071 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 71.1 – Depósito municipal de veículos				
Depósito mantido		%	100	100
Impressos adquiridos		milhares	02	08
Hasta pública realizada		unid	02	08
AÇÃO: 71.2 – Manutenção do trânsito				
Tráfego controlado		%	100	100



AÇÃO: 71.3 – Engenharia de Tráfego – Logística de Trânsito

Projeto elaborado	unid	01	04
Sistema de tráfego mantenido	%	100	100

AÇÃO: 71.4 – Administração da Guarda Municipal

Veículo adquirido	unid	02	08
Equipamentos adquiridos	conj	05	20
Curso de capacitação realizado	unid	01	04
Fardamento adquirido	conj	300	1.050
Impressos confeccionados	milhares	05	20

AÇÃO: 71.5 – Sistema de comunicação da Guarda Municipal

Equipamento adquirido	conj	01	04
Sistema mantenido	%	100	100

PROGRAMA: 072 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
------------	-------------------	-----------	-----------------------

AÇÃO: 72.1 – Plano Municipal de Segurança Pública

Plano elaborado/implementado	%	100	100
Impressos confeccionados	milhares	05	20

AÇÃO: 72.2 – Conselho comunitário de segurança e apoio ao Município

Conselho Comunitário de Segurança implantado e/ou mantido	%	100	100
Curso de capacitação realizado	unid	01	04

AÇÃO: 72.4 – Desenvolvimento de Pesquisa sobre Segurança Pública

Relatório temático realizado	unid	02	08
------------------------------	------	----	----

AÇÃO: 72.5 – Ações de segurança pública na Cidade

Seminários e eventos realizados	unid	01	04
Impressos adquiridos	milhares	05	20

PROGRAMA: 073 – MOBILIDADE ACESSIBILIDADE

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
------------	-------------------	-----------	-----------------------

AÇÃO: 73.1 – Plano de mobilidade e acessibilidade

Plano elaborado	%	100	100
Ações realizadas	%	100	100

AÇÃO: 73.2 – Manutenção da política de mobilidade e acessibilidade

Campanhas educativas realizadas	unid	02	08
---------------------------------	------	----	----

**PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
------------	-------------------	-----------	-----------------------

AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais

AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo

AÇÃO: 1.10 – Manutenção das Atividades dos Conselhos e Fundos Municipais

PROGRAMA: 074 – EMPREENDEDORISMO

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
------------	-------------------	-----------	-----------------------

AÇÃO: 74.1 – Desenvolvimento educacional e tecnológico

Curso ofertado	unid	01	04
----------------	------	----	----

AÇÃO: 74.2 – Fomento a micro e pequena empresa

Evento realizado	unid	01	04
Curso Ofertado	unid	01	04

AÇÃO: 74.3 – Projeto empreender

Associativismo fomentado	%	100	100
--------------------------	---	-----	-----

PROGRAMA: 075 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
------------	-------------------	-----------	-----------------------

AÇÃO: 75.4 – Gestão de ações integradas de políticas públicas de trabalho, emprego e renda

Fórum realizado	unid	01	04
Centro de trabalho e renda (SINE) implantado/mantido	unid	01	01

AÇÃO: 75.5 – Centro de formação profissional

População de menor poder aquisitivo qualificada	%	05	20
Curso ofertado	unid	01	04

PROGRAMA: 076 – CRESCIMENTO SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
------------	-------------------	-----------	-----------------------

AÇÃO: 76.2 – Plano de educação profissional

Plano de Educação Profissional elaborado/implantado	%	40	100
---	---	----	-----

AÇÃO: 76.3 – Iniciação ao trabalho

Pessoa treinada e inserida no mercado de trabalho	unid	70	240
---	------	----	-----

AÇÃO: 76.4 – Fomento ao segmento artesanal municipal

Curso de qualificação e/ou gestão para artesão realizado	unid	01	04
Evento de promoção do artesanato realizado	unid	01	04

PROGRAMA: 077 – ECONOMIA SOLIDÁRIA



PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 77.1 – Qualificação de Grupos em Economia Solidária			
Grupo capacitado	unid	01	04
AÇÃO: 77.2 – Conselho Municipal de Fomento a Economia Solidária			
Conselho mantido	unid	01	01
AÇÃO: 77.3 – Fomento aos Arranjos Produtivos Locais em Economia Solidária			
APL apoiado/estruturado	unid	01	04

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais			
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo			
AÇÃO: 1.10 – Manutenção das Atividades dos Conselhos e Fundos Municipais			
AÇÃO: 1.16 – Administração de Contratos e Convênios			
AÇÃO: 1.18 – Conferências Municipais			

PROGRAMA: 078 – GESTÃO DE INTERESSE DA MULHER			
PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 78.1 – Dezesesseis Anos de Ativismo Contra a Mulher			
Seminário realizado	unid	01	04
Impresso confeccionado	milhares	01	04
AÇÃO: 78.2 – Saúde da mulher, direitos sexuais e reprodutivos			
Evento realizado	unid	02	08
Campanha promovida	unid	02	08
Material de divulgação produzido	milhares	01	04
AÇÃO: 78.3 – Alfabetização para Mulheres Jovens, Adultas e Idosas			
Mulheres alfabetizadas	unid	100	280
AÇÃO: 78.4 – Divulgação da Lei Maria da Penha			
Material de divulgação produzido	milhares	02	08
Campanha realizada	unid	04	16
Evento realizado	unid	02	08
AÇÃO: 78.5 - Mulheres sem Preconceito			
Campanha realizada	unid	01	04
Evento realizado	unid	01	04
AÇÃO: 78.6 – Enfrentamento a Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres			
Material de divulgação produzido	milhares	01	04
Campanha realizada	unid	02	08
Evento realizado	unid	01	04
AÇÃO: 78.7 – Central de Atendimento a Mulher – Ligue 180			
Material de divulgação produzido	milhares	01	04
Serviço disponibilizado	%	100	100

PROGRAMA: 079 – AÇÃO MULHER			
PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 79.1 – Mulheres Rurais – Qualificação e Plantio de Mudanças			
Mudas doadas	milhares	01	04
Campanha realizada	unid	01	04
Material de divulgação produzido	milhares	01	04
Evento realizado	unid	01	04
AÇÃO: 79.2 – Mulheres Rumo a Sustentabilidade			
Curso ofertado	unid	01	04
Workshop realizado	unid	02	08
AÇÃO: 79.3 – Semeando Sabores e Arte			
Oficina realizada	unid	01	04
Feira e/ou exposição promovida	unid	01	04
AÇÃO: 79.4 – Mulher na Rede Hoteleira			
Capacitação realizada	unid	01	04
Mulheres atendidas	unid	100	400

PROGRAMA: 080 – INFRAESTRUTURA VOLTADA A MULHER			
PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA
AÇÃO: 80.1 – Casa de Passagem			
Abriço mantido	unid	01	01
Mulher atendida	unid	100	400
AÇÃO: 80.2 – Centro Especializado de Atendimento a Mulher – CEAM			
Atendimento jurídico social e psicológico realizado	%	100	100
Mulher atendida	unid	1000	1.000



AÇÃO: 80.3 – CEAM Móvel			
Material de divulgação confeccionado	milhares	01	04
AÇÃO: 80.4 – Espaço Mulher			
Espaço disponibilizado	unid	01	01
Produtos comercializados	%	100	100

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA

AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais				
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo				

PROGRAMA: 047 – OBRAS VIÁRIAS				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA

AÇÃO: 47.4 – Estudos e projetos viários e estruturais				
Projeto viário e/ou urbano elaborado	unid	04	16	

AÇÃO: 47.6 – Gerenciamento e apoio técnico a obras				
Obra gerenciada	%	100	100	

PROGRAMA: 082 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA

AÇÃO: 82.1 - Fiscalização em obras públicas				
Obras acompanhadas/fiscalizadas	%	100	100	

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA

AÇÃO: 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais				
AÇÃO: 1.3 – Apoio Administrativo				

PROGRAMA: 083 – FOMENTO A CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA

AÇÃO: 83.1 – Apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e institucional				
Projeto de pesquisa científica e tecnológica financiado	unid	08	08	
Curso implantado	unid	04	04	

PROGRAMA: 084 – INCLUSÃO DIGITAL E INFORMATIVA				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA

AÇÃO: 84.1 – Expansão do governo eletrônico e televisionado				
Portal do cidadão via web mantido	%	100	100	
TV aberta implantada/mantida	%	100	100	

AÇÃO: 84.2 – Internet comunitária				
Centro de internet comunitária implantado	unid	01	04	
Centro de internet comunitária mantido	unid	05	05	

AÇÃO: 84.3 – TV Digital				
Bairro atendido	unid	04	04	

PROGRAMA: 085 – TECNOLOGIA PARA PROBLEMAS SOCIAIS E NÚCLEOS INTEGRADOS				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA

AÇÃO: 85.1 – Terê Digital				
Rede cidade digital implantada	km	05	15	
Praça digital implantada	unid	04	16	

AÇÃO: 85.2 – Tecnologia da informação para gestão pública				
Tecnologia de inclusão social apoiada	%	100	100	

PROGRAMA: 086 – CAPACITAÇÃO DO EMPREENDEDOR				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA

AÇÃO: 86.1 – Apoio ao pesquisador na empresa				
Centro do Empreendedor implantado	unid	04	16	
Curso ofertado	unid	01	04	

PODER EXECUTIVO
TEREPREV

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS				
	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018	TOTAL PREVISTO NO PPA

AÇÃO: 1.14 – Pagamento a inativos e pensionistas				
---	--	--	--	--



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 225, DE 10 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR, MEDIANTE CONCESSÃO ONEROSA, O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar mediante concessão onerosa, precedida de licitação na modalidade concorrência pública, para implantação, gestão e exploração do serviço de saneamento básico, amparado nas Leis Federais nºs 8.987/1995 e 11.079/2004, no Município de Teresópolis.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às devidas adequações normativas, funcionais e de sistema para os fins objeto desta Lei Complementar, no Edital de Concorrência Pública e, quando necessário, por Decreto.

Art. 3º Entra a presente Lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= PREFEITO =

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS/GS Nº 028/2017

Dispõe sobre a criação da Comissão de Tratamento Fora do Domicílio no município de Teresópolis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Tratamento Fora do Domicílio** no município de Teresópolis.

Art. 2º Ficam designados os membros para compor a comissão ora criada, conforme abaixo relacionados:

- Alan Cordeiro da Costa
- Ana Cristina Leal Pereira de Albuquerque
- Jorge Victor Vieira
- Marcelo da Graça Garcia
- Rita de Cássia Valadão

Art. 4º Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Teresópolis, 26 de junho de 2017.

Diego Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 4.16508-1

COMBATA O MOSQUITO PERIODICAMENTE:



1
Mantenha bem tampados tonéis e barris de água.



2
Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



3
Mantenha a caixa-d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa-d'água.



4
Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



5
Não deixe água acumulada sobre a laje.



6
Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.



7
Outra opção para os pratinhos de plantas é lavar uma vez por semana.



8
Troque a água dos vasos de plantas aquáticas e lave-os com escova, água e sabão uma vez por semana.



9
Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.



10
Feche bem os sacos de lixo e deixe-os fora do alcance de animais.



11
Mantenha as garrafas com a boca virada para baixo, evitando o acúmulo de água.



12
Pneus devem ser acondicionados em locais cobertos.



13
Faça sempre a manutenção de piscinas ou fontes utilizando os produtos químicos apropriados.



14
Se o ralo não for de abrir e fechar, coloque uma tela fina para impedir o acesso do mosquito à água.



15
Coloque areia dentro de todos os cacos que possam acumular água.



16
Não deixe água acumulada em folhas secas e tampas de garrafas.



17
Os vasos sanitários fora de uso ou de uso eventual devem ser tampados e verificados semanalmente.



18
Limpe sempre a bandeja do ar-condicionado para evitar o acúmulo de água.



19
Lonas usadas para cobrir objetos ou entulhos devem ser bem esticadas para evitar poças-d'água.

dia / mês	dia / mês	dia / mês	dia / mês	dia / mês	dia / mês	dia / mês	dia / mês	dia / mês	dia / mês	dia / mês
/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /

TUDO QUE ACUMULE ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO. ATENÇÃO!